



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PARANÁ
Rua Frei Rafael Proner, 1.457
CNPJ - 76.235.753/0001-48

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2011

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – ESTADO DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ sob nº76.235.753/0001-48, dá ciência aos interessados de que se encontram abertas as inscrições para o **CONCURSO PÚBLICO** destinado ao provimento de vagas a serem preenchidas, de acordo com o Anexo II e com o surgimento das necessidades da **PREFEITURA** durante o prazo de validade do concurso – nos termos do art. 37, I e II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Bandeirantes, e a Legislação Municipal vigente, regidos pelo Regime Jurídico Estatutário, conforme instruções estipuladas a seguir.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso Público será regido por este Edital e executado pela Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Cornélio Procópio - FUNTEF, com apoio da Prefeitura do Município de Bandeirantes – Estado do Paraná.
- 1.2. O Concurso Público compreenderá prova escrita de conhecimentos gerais e específicos e prova prática, ambas de caráter eliminatório e classificatório, conforme descrito no Anexo III do presente edital, todos de responsabilidade da FUNTEF; e de exames médicos, a serem realizados na iminência de contratação, de caráter eliminatório, sob responsabilidade da PREFEITURA, para todos os candidatos convocados, respeitando a ordem de classificação, para verificação da aptidão às exigências do cargo pretendido, e particularmente para os portadores de necessidades especiais, com vistas à avaliação da compatibilidade da deficiência com o exercício das atividades no cargo pretendido.
- 1.3. Após a homologação do resultado do concurso e por ordem de classificação, o candidato será convocado por meio de correspondência com confirmação de recebimento e também convocação pelo Órgão de Imprensa Oficial do município de Bandeirantes, Folha do Norte, para os procedimentos necessários à nomeação, conforme o estabelecido no item 11 deste edital e de acordo com a necessidade e conveniência da PREFEITURA.
- 1.4. É de responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos/publicações do concurso no Órgão de Imprensa Oficial do município e/ou no endereço www.funtefpr.com.br.

2. DOS CARGOS EM CONCURSO E DOS PRÉ-REQUISITOS

2.1. CARGOS E PRÉ-REQUISITOS:

1.	Margarida	Nível fundamental incompleto
2.	Mecânico	Nível fundamental completo
3.	Padeiro	Nível fundamental completo
4.	Pedreiro	Nível fundamental incompleto
5.	Pintor	Nível fundamental incompleto
6.	Vigia	Nível fundamental incompleto
7.	Fiscal de Obras	Nível médio completo
8.	Agente de Serviços Urbanos	Nível fundamental incompleto



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

9.	Auxiliar de Serviços Diversos	Nível fundamental incompleto
10.	Operador de Máquinas	Nível fundamental incompleto e CNH categoria C, D ou E
11.	Motorista	Nível fundamental incompleto e CNH categoria D ou E
12.	Agente de Saúde Pública	Nível médio completo
13.	Técnico em Radiologia	Curso técnico completo em Radiologia e registro no conselho da categoria
14.	Assistente Técnico Administrativo	Nível médio completo
15.	Eletricista de Manutenção Industrial	Nível médio completo e curso específico na área
16.	Técnico em Enfermagem	Curso técnico em enfermagem e registro no COREN
17.	Contador	Nível superior na área contábil com habilitação legal para o exercício da profissão de Contador, com registro no órgão de Classe - CRC
18.	Advogado	Bacharel em Direito com inscrição na OAB
19.	Analista de Sistema	Graduação na área de Computação
20.	Comunicador Social	Graduação em Letras, Jornalismo, Marketing ou Comunicação Social com registro no conselho da categoria
21.	Engenheiro Civil	Engenheiro Civil com registro no CREA
22.	Professor de Educação Física	Graduação em Educação Física
23.	Professor	Graduação em Pedagogia ou Licenciatura afins
24.	Psicólogo	Graduação em Psicologia e registro no conselho da categoria
25.	Fonoaudiólogo	Graduação em Fonoaudiologia e registro no conselho da categoria
26.	Nutricionista	Graduação em Nutrição e registro no conselho da categoria
27.	Assistente Social	Graduação em Serviço Social e registro no conselho da categoria
28.	Enfermeiro	Graduação em Enfermagem com registro no COREN
29.	Dentista	Graduação em Odontologia e registro no conselho da categoria
30.	Fisioterapeuta	Graduação em Fisioterapia e registro no conselho da categoria
31.	Médico Clínico Geral	Graduação em Medicina e registro no CRM
32.	Médico Pediatra	Graduação em medicina, especialização em pediatria e registro no CRM
33.	Médico Neurologista	Graduação em medicina, especialização em neurologia e registro no CRM
34.	Médico Ginecologista	Graduação em medicina, especialização em ginecologia e registro no CRM
35.	Médico Ortopedista	Graduação em medicina, especialização em ortopedia e registro no CRM
36.	Médico Urologista	Graduação em medicina, especialização em urologia e registro no CRM
37.	Médico Cardiologista	Graduação em medicina, especialização em cardiologia e registro no CRM
38.	Médico Oftalmologista	Graduação em medicina, especialização em oftalmologia e registro no CRM
39.	Médico Psiquiatra	Graduação em medicina, especialização em psiquiatria e registro no CRM
40.	Médico Geriatra	Graduação em medicina, especialização em geriatria e registro no CRM
41.	Médico em Radiologia	Graduação em medicina, especialização em radiologia e registro no CRM
42.	Engenheiro Agrônomo	Graduação em Agronomia e registro no CREA
43.	Farmacêutico Bioquímico	Graduação em Farmácia, Bioquímica ou Química e registro no conselho da categoria

2.2. Os tipos de provas e quantitativo de questões estão especificados no Anexo III.

2.3. O sumário das atribuições dos cargos encontra-se no Anexo IV deste Edital e apresenta resumidamente as atividades a serem desenvolvidas pelo servidor.

2.4. A jornada de trabalho para todos os cargos é detalhada no Anexo II, na coluna Carga Horária.

2.5. Os cargos públicos em concurso, suas vagas, as respectivas remunerações e os pré-requisitos específicos são os estabelecidos no Anexo II.

2.6. Os programas para as provas são os constantes do Anexo V.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento, não cabendo recurso sobre eventuais erros cometidos pelo candidato no ato da inscrição.
- 3.2. A inscrição deverá ser efetuada pela Internet, no endereço eletrônico www.funtefpr.com.br, das 8h do dia 25 de novembro às 24h do dia 15 de dezembro de 2011.
- 3.3. Caso o candidato não possua acesso à Internet, será disponibilizado computador para o acesso, no horário das 08h às 11h e das 13h às 17h, nos dias úteis entre os dias 25/11/2011 a 15/12/2011, na Agência do Trabalhador – SINE, Praça Valderi Mendes Vilela, 39, centro - Bandeirantes - PR.
 - 3.3.1. O candidato poderá se inscrever em apenas um cargo, caso efetue inscrição em mais de um cargo, prevalecerá a inscrição mais recente.
 - 3.3.2. Caso ocorram problemas técnicos no servidor da Internet que atende a FUNTEF, no último dia das inscrições, o prazo será prorrogado até às 17 horas do dia 16 de dezembro de 2011. A FUNTEF não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.4. Após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá imprimir o boleto bancário, podendo pagá-lo em qualquer agência bancária credenciada, até o dia 16 de dezembro de 2011.
 - 3.4.1. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para os cargos de nível fundamental, R\$ 50,00 (cinquenta reais) para as funções de nível médio/técnico e R\$ 80,00 (oitenta reais) para os cargos de nível superior, cujo pagamento deverá ser efetuado até o dia 16 de dezembro de 2011, em qualquer agência bancária credenciada, durante o horário regular de atendimento bancário, mediante a apresentação do boleto bancário.
 - 3.4.2. A inscrição somente será confirmada após a informação, pelo banco, do pagamento da taxa de inscrição.
- 3.5. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para o candidato que, na forma do Decreto n.º 6.593/2008, estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico – e for membro de família de baixa renda.
 - 3.5.1. Considera-se família de baixa renda:
 - 3.5.1.1. Aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo; ou
 - 3.5.1.2. A que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.
 - 3.5.2. Considera-se renda familiar mensal a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família.
 - 3.5.3. Considera-se renda familiar per capita a razão entre a renda mensal e o total dos indivíduos na família.
 - 3.5.4. O candidato interessado em solicitar a isenção de pagamento de taxa deverá:
 - 3.5.4.1. Realizar a sua inscrição disponível no site www.funtefpr.com.br;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

- 3.5.4.2. Imprimir o boleto gerado no momento da inscrição e anexar cópia ao processo;
- 3.5.4.3. Juntar requerimento de isenção, contendo a indicação do Número de Identificação Social – NIS, conforme modelo constante no Anexo VI, também disponível para preenchimento no local e horários citados no item 3.3.
- 3.5.4.4. Escrever de próprio punho declaração de que é membro de família de baixa renda.
- 3.5.5. Os documentos citados no item anterior deverão ser entregues, pessoalmente ou por terceiro, entregue no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Rua Frei Rafael Proner, 1.457, nos dias úteis durante o período de 25 a 30 de novembro de 2011.
- 3.5.6. A simples entrega da documentação não garante ao interessado a isenção do pagamento da taxa de inscrição.
- 3.5.7. Após a entrega da documentação, não serão aceitos acréscimos ou alterações das informações prestadas.
- 3.5.8. O candidato é responsável pela veracidade de suas informações e pela autenticidade da documentação apresentada, respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.
- 3.5.9. Os pedidos de isenção serão analisados pela Prefeitura Municipal de Bandeirantes.
- 3.5.10. Os pedidos de isenção deferidos e indeferidos serão divulgados no dia 05 de dezembro de 2011, a partir das 18h, no site www.funtefpr.com.br, onde constará o número da inscrição dos candidatos requerentes, classificados em uma lista de pedidos deferidos e outra de indeferidos.
- 3.5.11. O candidato cuja solicitação de isenção tiver sido indeferida poderá efetivar sua inscrição no concurso, no período de 05 a 15 de dezembro de 2011, efetuando o pagamento da taxa até o dia 16 de dezembro de 2011.
- 3.6. A partir de 16 de janeiro de 2012, o candidato deverá consultar, via Internet, a confirmação da inscrição, bem como o ensalamento, sendo obrigatória a apresentação deste documento no dia da prova. A PREFEITURA disponibilizará no mesmo período e no endereço citado no subitem 3.3 - Agência do Trabalhador - microcomputadores e atendentes para os candidatos que tenham dificuldade de acesso à Internet.
- 3.6.1 O candidato que pagou o boleto e não constar o nome na relação de homologação das inscrições, deverá entrar em contato com a Banca Examinadora, solicitando revisão do processo de inscrição, encaminhando o comprovante de pagamento, até o dia 19 de janeiro de 2012, através do email concursobandeirantes@gmail.com.
- 3.7. Candidatos que necessitarem de condições especiais para realização da prova, deverão informá-las no momento da inscrição, para que a Banca Examinadora possa verificar sua pertinência. Caso não o façam, perderão o direito de exigir tais condições.
- 3.7.1. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar um acompanhante, o qual ficará em sala reservada e será responsável pela guarda da criança.
- 3.8. É vedada a inscrição condicional ou por correspondência.
- 3.9. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Concurso Público, pois a taxa, uma vez paga, só será restituída em caso de revogação ou anulação plena do Concurso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

4. DAS VAGAS PARA PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS

- 4.1. Ao candidato portador de necessidades especiais, amparado pelo Art. 37, inciso VIII da Constituição Federal, pela Lei Estadual no 15.139, de 31 de maio de 2006 e pelo Decreto Estadual no 2.508, de 20 de janeiro de 2004, é reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas, dentro do prazo de validade do Concurso Público, para as funções/especialidades de vaga estabelecidas no Anexo II deste Edital, cujas atribuições sejam compatíveis com a sua necessidade especial, devendo o candidato observar, no ato da inscrição, além das condições gerais estabelecidas neste Edital, também às condições especiais previstas neste item, para que possa fazer uso das prerrogativas disciplinadas em lei e neste Edital.
- 4.2. Quando a aplicação do percentual de reserva à pessoa portadora de necessidades especiais resultar em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas para cada função/especialidade da vaga e para funções/especialidades de vaga com número de vagas igual ou superior a 5 (cinco).
- 4.3. O percentual de vagas a ser reservado para as funções estabelecidas neste Edital à pessoa portadora de necessidades especiais será observado ao longo do período de validade do Concurso Público, inclusive em relação às vagas que surgirem ou que forem criadas.
- 4.4. É considerada pessoa portadora de necessidades especiais a que se enquadra nas categorias discriminadas no Art. 34 do Decreto Estadual no 2.508/04.
- 4.5. O candidato portador de necessidades especiais, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Estadual nº 2.508/2004, participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida para aprovação, conforme Art. 17 da Lei Estadual no 13.456/02 e Art. 38 da Lei Estadual no 15.139/06.
- 4.6. O candidato que for nomeado na condição de pessoa portadora de necessidades especiais não poderá arguir ou utilizar essa condição para pleitear ou justificar mudança de emprego, relocação, reopção de vaga, redução de carga horária, alteração de jornada de trabalho, limitação de atribuições e assistência de terceiros no ambiente do trabalho e para o desempenho das atribuições do cargo.
- 4.7. Na hipótese de não existir candidatos inscritos, aprovados ou habilitados para as vagas reservadas à pessoa portadora de necessidades especiais, as vagas respectivas e remanescentes serão ocupadas pelos demais candidatos aprovados e habilitados na lista geral, observada a ordem geral de classificação.

5. DAS VAGAS PARA AFRODESCENDENTES

- 5.1. Ao candidato afro descendente, amparado pela Lei Estadual no 14.274/2003, é reservado 10% (dez por cento) das vagas, dentro do prazo de validade do Concurso Público, para as funções/especialidades de vaga estabelecidas no Anexo II deste Edital, devendo o candidato observar, no ato da inscrição, além das condições gerais estabelecidas neste Edital, também as condições especiais previstas neste item, para que possa fazer uso das prerrogativas disciplinadas em lei e neste Edital.
- 5.2. Quando a aplicação do percentual de reserva ao afro descendente resultar em fração igual ou superior a 0,5 (zero vírgula cinco), arredondar-se-á para o número inteiro superior ou para o número inteiro inferior, quando resultar em fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).
- 5.3. O percentual de vagas reservado ao afro descendente será observado ao longo do período de validade do Concurso Público, inclusive em relação às vagas que surgirem ou que forem criadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

- 5.4. Para efeitos do previsto neste Edital, considera-se afro descendente aquele que assim se declare expressamente no momento da inscrição, identificando-se como de cor preta ou parda e como pertencendo à etnia negra, devendo tal informação integrar os registros cadastrais de ingresso de servidores, conforme o disposto no parágrafo único do Art. 4º da Lei Estadual no 14.274/03.
- 5.5. O candidato que não efetuar a inscrição com observância do previsto no subitem 5.4 deste Edital não concorrerá às vagas reservadas a candidatos afro descendentes, mas automaticamente às vagas de ampla concorrência.
- 5.6. Se aprovado e classificado dentro do número de vagas reservadas, o candidato que se declarou afro descendente será submetido a procedimento para verificação da condição declarada nos termos do subitem 5.4 deste Edital, a ser procedida segundo aferição da cor preta ou parda da pele do candidato.
- 5.7. Detectada a falsidade na declaração a que se refere o subitem 5.4 deste Edital, o candidato será eliminado do Concurso Público, com anulação de todos os atos e efeitos já produzidos, se candidato, e à pena de demissão se contratado, conforme previsto no Art. 5º da Lei Estadual no 14.274/03.
- 5.8. O candidato afro descendente participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às pontuações mínimas exigidas para aprovação, conforme previsto no Art. 2º da Lei Estadual no 14.274/03.
- 5.9. O candidato quando convocado para a realização da avaliação a que se refere o subitem 5.6 e não comparecer será considerado eliminado do Concurso Público.

6. DAS ETAPAS

6.1. O Concurso Público, em referência, constará das seguintes etapas:

- a) 1ª Etapa: prova de conhecimentos gerais e específicos, conforme programa especificado no Anexo V - de caráter eliminatório e classificatório.
- b) 2ª Etapa: prova prática para os cargos de Mecânico, Padeiro, Pedreiro, Pintor, Operador de Máquinas, Motorista e Eletricista de Manutenção Industrial - de caráter classificatório e eliminatório. A quantidade de candidatos selecionados para a Prova Prática será de 10 (dez) vezes o número de vagas para o cargo, condicionado à obtenção de nota mínima para aprovação, sendo que para o cargo de motorista será 03 (três) vezes o número de vagas discriminadas no Anexo II deste instrumento.
- c) 3ª Etapa: exame médico - só para os candidatos classificados e convocados para contratação - de caráter eliminatório.

7. DA 1ª ETAPA

- 7.1. A 1ª etapa – prova escrita – será realizada no dia 05 de fevereiro de 2012, com início e término de acordo com o especificado no Anexo III (em conformidade com o Serviço Hora Certa Brasil Telecom – fone 130), no Município de Bandeirantes - PR, nos locais divulgados através de edital específico e na Ficha de Confirmação de Inscrição.
- 7.2. A prova da 1ª etapa conterá questões objetivas – em nível e quantidade conforme exposto no Anexo III – cada uma composta de cinco assertivas, das quais apenas uma será correta.
- 7.3. Para os cargos de Contador e Advogado haverá ainda 1 questão prática, sendo que estes cargos contarão com 1 (uma) hora a mais que os demais cargos para realização da prova, conforme disposto nos itens 7.6.2.1 e 7.6.2.2.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

7.4. Da prestação da prova:

- 7.4.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.
- 7.4.2. O comparecimento ao local designado para a realização das provas da 1ª etapa – prova escrita – deverá ocorrer:
 - 7.4.2.1. A partir das 8 horas, sendo que às 8 horas e 45 minutos os portões serão fechados e mais nenhum candidato poderá adentrar o local das provas. As provas terão início às 9h, com duração de 3 (três) horas, exceto os cargos de Contador e Advogado que terão duração de 4 (quatro) horas.
- 7.4.3. Para ter acesso ao local de provas, o candidato deverá obedecer rigorosamente o horário informado no item acima e apresentar-se munido de carteira de identidade (documento original) e comprovante de inscrição. Poderão ser usados como documentos de identidade também a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei n.º 9.053/97.
- 7.4.4. Não será admitido ao local de provas quem se apresentar após o horário estabelecido, seja qual for o motivo alegado.
- 7.4.5. Para a realização das provas, o candidato deverá trazer caneta esferográfica com tinta azul ou preta, lápis e borracha. Não será permitido o uso de nenhum outro material durante a realização da prova.
- 7.4.6. O candidato só poderá retirar-se do local de provas, depois de transcorrida uma hora do início das provas.
- 7.4.7. Durante a realização das provas não serão permitidos sob nenhuma condição, com pena de exclusão do concurso:
 - a) Consultas, de nenhuma espécie;
 - b) Atitudes de desacato, desrespeito ou descortesia com qualquer dos coordenadores, examinadores, executores ou autoridades presentes;
 - c) Ausência da sala, pelo candidato, sem a devida autorização do fiscal de sala e acompanhamento do fiscal de corredor;
 - d) Uso de qualquer material eletrônico de cálculo ou de comunicação, inclusive relógios;
 - e) Perturbação à ordem dos trabalhos.
- 7.4.8. O candidato assume plena e total responsabilidade pelo correto preenchimento do cartão-resposta e sua integridade; não haverá substituição do cartão-resposta, a não ser em caso de defeito em sua impressão.
- 7.4.9. Não haverá segunda chamada para as provas. A ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive doença ou atraso, implicará na sua eliminação do Concurso.
- 7.4.10. O candidato somente poderá levar o caderno de questões depois de transcorridas 2 (duas) horas do início das provas. Caso o candidato já tenha finalizado sua prova e se ausentado do local de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

prova antes de transcorridas 2 (duas) horas do início das provas, o mesmo não poderá retornar à sala para buscar o caderno de questões.

7.4.11. As provas terão duração de 3 (três) horas, exceto para os cargos de Contador e Advogado que terão duração de 4 (quatro) horas.

7.5. Bancas Especiais

7.5.1. Candidatos portadores de necessidades especiais, gestantes, lactantes, acidentados, entre outros casos que impeçam a realização da prova em condições normais, deverão informar essa condição na ficha de inscrição, comprovar a necessidade via atestado médico e entrar em contato com a Banca Examinadora para estabelecer a melhor forma de atendimento.

7.5.2. Situações emergenciais ou acidentais deverão ser comunicadas, com a maior antecedência possível, à Banca Examinadora, visando o atendimento adequado.

7.5.3. As Bancas Especiais somente serão disponibilizadas nos locais (edificações) onde estiverem sendo aplicadas as provas.

7.6. Do julgamento das provas escritas e do resultado

7.6.1. Será atribuída nota 0 (zero) à questão não respondida ou respondida com emendas e/ou rasuras e/ou em duplicidade no cartão-resposta.

7.6.2. Nas provas compostas por questões gerais e questões específicas, será atribuído peso 2 (dois) às questões de conhecimentos gerais e peso 3 (três) às questões de conhecimentos específicos. Para os cargos de Contador e Advogado as questões gerais terão peso 1 (um), as questões específicas terão peso 2,5 (dois e meio) e as questões práticas terão peso 3.

7.6.2.1 A questão prática de advogado consistirá na elaboração de peça processual e/ou parecer técnico, de acordo com a situação problema apresentada, cujo conteúdo programático integra o Anexo V – Conhecimentos específicos – Advogado.

7.6.2.2 – A questão prática de contador consistirá na elaboração de um balanço, cujo conteúdo programático integra o Anexo V - Conhecimentos Específicos - Contador.

7.6.2.3 – O caderno da prova prática não poderá ser assinado, rubricado e/ou conter qualquer palavra e/ou marca que identifique o candidato, sob pena de ser eliminado do concurso.

7.6.2.4 - Na avaliação da questão prática do cargo de advogado, considerar-se-á:

a) estrutura e conteúdo: desenvolvimento pertinente ao tema ou à questão proposta, respeitando a modalidade de texto proposto, clareza, técnica e lógica na exposição das idéias. Este tópico valerá de zero (0) a sete (7) pontos;

b) expressão: domínio correto da língua portuguesa e das estruturas da língua (adequação vocabular, ortografia, morfologia, sintaxe e pontuação). Este tópico valerá de zero (0) a três (3) pontos.

7.6.2.4.1. Em atendimento ao que está estabelecido no Decreto n.º 6.583, de 29 de setembro de 2008 serão aceitas como corretas, até 31 de dezembro de 2012, ambas as ortografias, isto é, a forma de grafar e de acentuar as palavras, vigente até 31 de dezembro de 2008 e a que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2009.

7.6.2.5 – Na avaliação da questão prática do cargo de contador, considerar-se-á:

a) a estrutura correta do balanço, valendo 2,5 (dois e meio) pontos;

b) três perguntas referentes aos valores lançados, valendo 2.5 (dois e meio) pontos cada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

- 7.6.3. Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes às provas, independentemente da formulação de recursos. Desde que o candidato tenha atribuído alguma resposta para ela.
- 7.6.4. Será considerado aprovado na 1ª etapa o candidato que obtiver nota igual ou maior que 40,0 (quarenta), numa escala de 0,0 (zero) a 100,0 (cem), com o mínimo de 40% de acertos nas questões de Conhecimentos Gerais, 40% de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos e 40% de acerto nas questões práticas, estas apenas para os cargos de advogado e contador, ficando os demais eliminados do concurso.
- 7.6.5. O resultado da 1ª etapa será divulgado no endereço eletrônico www.funtefpr.com.br, no dia 27 de fevereiro de 2012.

8. Da 2ª Etapa

8.1. DA PROVA PRÁTICA

- 8.1.1. A Prova Prática terá caráter classificatório e eliminatório e será realizada no dia 04 de março de 2012, nos locais e horários especificados em edital próprio.
- 8.2. Os candidatos deverão comparecer ao local indicado em edital próprio com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munido de documento de identidade e carteira de motorista exigida no edital, para os cargos de Operador de Máquinas e Motorista.
- 8.3. **Cargo de Motorista:** a prova prática consistirá de teste de direção veicular, na presença de examinadores, em percurso que será divulgado antes do início da prova prática, que será igual para todos os candidatos, com duração máxima de vinte (20) minutos, onde serão avaliados os seguintes itens: aferição do veículo, partida e parada, uso do câmbio e dos freios, posicionamento do veículo na pista ou vias públicas, observação das normas gerais de circulação e conduta e das placas de sinalização, velocidade desenvolvida, obediência às situações do trajeto e estacionamento.
- 8.3.1. Serão avaliados 10 itens, valendo 10 pontos cada item. A prova prática será valorada da seguinte forma: o candidato inicia com 100 (cem) pontos, sendo-lhe subtraído o somatório dos pontos perdidos relativos às faltas cometidas durante a realização da prova, sendo sua pontuação final calculada de acordo com a fórmula abaixo:
- Pontuação da Prova Prática = (100 pontos - Σ PP), sendo " Σ PP" = somatória dos pontos perdidos.
- 8.3.2. O candidato que obtiver nota igual ou inferior a 10, será eliminado do concurso.
- 8.4. **Cargo de Operador de Máquinas:** a prova prática consistirá na operação da máquina específica, na presença de examinadores, em tarefa a ser determinada no momento da prova, com duração máxima de 20 (vinte) minutos, onde serão avaliados os seguintes itens: verificação das condições da máquina; verificação dos itens e procedimentos de segurança; partida, movimentação e parada; uso dos instrumentos de manuseio, e obediência às situações do trajeto.
- 8.4.1. Serão avaliados 5 itens, valendo 20 pontos cada item. A prova prática será valorada da seguinte forma: o candidato inicia com 100 (cem) pontos, sendo-lhe subtraído o somatório dos pontos perdidos relativos às faltas cometidas durante a realização da prova, sendo sua pontuação final calculada de acordo com a fórmula abaixo:
- Pontuação da Prova Prática = (100 pontos - Σ PP), sendo " Σ PP" = somatória dos pontos perdidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

8.4.2. O candidato que obtiver nota igual ou inferior a 20, será eliminado do concurso.

8.5. Cargo de Mecânico: a prova prática consistirá na realização de 5 (cinco) tarefas, valendo 20 (vinte) pontos cada, num total de 100 (cem) pontos, onde o candidato deverá identificar peças explicando sua finalidade, divulgados aos candidatos no momento da realização das provas.

8.5.1 O candidato que obtiver nota igual ou inferior a 20, será eliminado do concurso.

8.6. Cargo de Padeiro: a prova prática consistirá na realização de 5 (cinco) tarefas, valendo 20 (vinte) pontos cada, num total de 100 (cem) pontos, onde o candidato deverá identificar ingredientes, materiais, máquinas e/ou equipamentos e/ou calcular quantidades necessárias para confeccionar a massa, divulgados aos candidatos no momento da realização das provas.

8.6.1 O candidato que obtiver nota igual ou inferior a 20, será eliminado do concurso.

8.7. Cargo de Pedreiro: a prova prática consistirá na realização de 5 (cinco) tarefas, valendo 20 (vinte) pontos cada, num total de 100 (cem) pontos, onde o candidato deverá identificar ferramentas e/ou materiais de construção, divulgadas aos candidatos no momento da realização da prova.

8.7.1 O candidato que obtiver nota igual ou inferior a 20, será eliminado do concurso.

8.8. Cargo de Pintor: a prova prática consistirá na realização de 5 (cinco) tarefas, valendo 20 (vinte) pontos cada, num total de 100 (cem) pontos, onde o candidato deverá identificar equipamentos (ferramentas) e/ou materiais de pintura, divulgadas aos candidatos no momento da realização das provas.

8.8.1 O candidato que obtiver nota igual ou inferior a 20, será eliminado do concurso.

8.9. Cargo de Eletricista de Manutenção Industrial: a prova prática consistirá na leitura de tensão e de corrente em circuitos trifásicos, valendo 25 (vinte e cinco) pontos cada leitura, totalizando 50 (cinquenta) pontos e na montagem de um circuito de iluminação, valendo 50 (cinquenta) pontos, totalizando 100 (cem) pontos.

8.9.1 O candidato que obtiver nota igual ou inferior a 50, será eliminado do concurso.

8.9.2 Os materiais e equipamentos necessários para realização da prova serão de responsabilidade da Banca Examinadora.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1. A publicação do resultado final do Concurso Público será feita no dia 20 de março de 2012, em duas listas contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de necessidades especiais, e a segunda somente a pontuação destes últimos.

9.2. A nota final dos candidatos habilitados no Concurso Público será composta da seguinte forma:

9.2.1. Para os cargos cujas provas não possuem Questões Específicas:

$$\text{Nota final} = \text{cg} * 2,5$$

9.2.2. Para os cargos cujas provas possuem Questões de Conhecimentos Específicos e de Conhecimentos Gerais:

$$\text{Nota final} = \text{cg} * 2 + \text{ce} * 3$$



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

9.2.3. Para os cargos cujas provas possuem Questões de Conhecimentos Específicos, de Conhecimentos Gerais e Questões Práticas:

$$\text{Nota final} = (\text{cg} * 1 + \text{ce} * 2,5 + \text{qp} * 3)$$

9.2.4. Para os cargos cujas provas possuem Questões Específicas e de Conhecimentos Gerais e Prova Prática:

$$\text{Nota final} = (\text{cg} * 2 + \text{ce} * 3) * 0,6 + \text{pp} * 0,4$$

Onde:

cg = Questões de Conhecimentos Gerais

ce = Questões de Conhecimentos Específicos

qp = Questões Práticas

pp = Prova Prática

9.3. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final.

9.4. Ainda que aprovado e classificado, o candidato que não preencher os pré-requisitos solicitados, a serem comprovados através da apresentação dos documentos especificados na etapa da Habilitação e Contratação, ou fizer constar em sua ficha de inscrição dados falsos ou inexatos, comprovados posteriormente, bem como se constatadas irregularidades em documentos, terá todos os atos decorrentes de sua participação no concurso público declarados nulos.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. Na hipótese de igualdade na classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) Maior de 60 (sessenta) anos, segundo o Estatuto do Idoso;
- b) Obter o maior número de acertos na prova de Questões Práticas (somente para contador e advogado);
- c) Obter o maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos (se houver);
- d) Obter o maior número de acertos na prova de Língua Portuguesa;
- e) Obter o maior número de acertos na prova de Matemática (se houver);
- f) Obter o maior número de acertos na prova de Informática (se houver);
- g) Obter o maior número de acertos na prova de Atualidades;
- h) Maior idade (ano, mês, dia);
- i) Persistindo o empate, o critério a ser utilizado será o de sorteio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

11. DOS RECURSOS

- 11.1. É facultada a interposição de recursos referentes aos resultados da 1ª etapa, através de documento dirigido à Presidente da Banca Examinadora, entregue no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Rua Frei Rafael Proner, 1.457, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da publicação do gabarito das provas escritas, bem como da segunda etapa, no prazo de 3 (três) dias úteis contados do resultado da prova prática. Não serão aceitos recursos por fac-símile, telegrama, internet ou por outro meio do gênero.
- 11.2. A Comissão do Concurso será formada por 03 servidores, a serem designados por meio de Portaria pela FUNTEF, para acompanhar os trabalhos de realização do concurso e por Comissão nomeada através de ato oficial pela Prefeitura Municipal de Bandeirantes, para acompanhamento e fiscalização.
- 11.3. No documento do recurso deverá constar o nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade, cargo pretendido e endereço para correspondência.
- 11.4. Negar-se-á provimento ao recurso que não se apresentar em termos convenientes e devidamente fundamentado quanto aos pontos recorridos, ou interposto fora do prazo estipulado.
- 11.5. A Banca Examinadora só poderá propor alteração da nota, anteriormente atribuída, se ficar evidenciado que houve erro na correção ou na aplicação do critério de julgamento da prova, mediante parecer fundamentado.
- 11.6. Os resultados dos julgamentos dos recursos interpostos serão divulgados através de publicação nos editais oficiais da PREFEITURA e no site www.funtefpr.com.br.
- 11.7. Somente será admitido um único recurso por candidato.
- 11.8. O recurso interposto por procurador só será aceito se estiver acompanhado do respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida e cópia reprográfica do documento de identidade do procurador.

12. DAS CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO

- 12.1. A admissão do candidato no cargo está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:
 - a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Constituição Federal, §1.º do Art.12 e Decreto n.º 70.436 de 18/04/72);
 - b) Encontrar-se no pleno exercício dos direitos civis e políticos e quite com a justiça eleitoral;
 - c) Atender aos requisitos de escolaridade exigidos para o cargo, como expresso no Anexo II deste Edital;
 - d) Apresentar os documentos comprobatórios dos pré-requisitos exigidos quanto à escolaridade e habilitação, conforme exposto no Anexo II e conforme declarado na ficha de inscrição.
 - e) Ter idade mínima de 18 anos comprovada até a data da admissão;
 - f) Comprovar, à data da admissão, habilitação para o cargo;
 - g) Apresentar Cédula de Identidade, Cadastro de Pessoa Física - CPF regularizado e Título Eleitoral; os candidatos do sexo masculino deverão apresentar Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

- h) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores bem como, improbidade administrativa;
- i) Não registrar antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado, que impeça legalmente o exercício de função pública;
- j) Gozar de boa saúde física e mental;
- k) Estar disponível para trabalhar de acordo com a jornada semanal especificada no Anexo II deste edital.

12.2. Os documentos comprobatórios para os cargos que exigem escolaridade completa – diplomas registrados ou certificados acompanhados de histórico escolar – devem referir-se a cursos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), Conselho Nacional de Educação (CNE) ou Conselho Estadual de Educação (CEE).

12.3. Serão aceitos também declarações ou atestados de conclusão de curso em que constem as disciplinas cursadas, frequência, avaliação e carga horária, emitidas em papel com timbre e carimbo do estabelecimento de ensino e devidamente assinados pela autoridade competente, e acompanhados do Histórico Escolar.

12.4. Os documentos devem ser apresentados pelo candidato no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da convocação da PREFEITURA.

12.5. Os diplomas e certificados, obtidos no exterior, para que tenham validade, deverão estar revalidados de acordo com a legislação vigente.

12.6. No ato da convocação, e antes da realização do Exame Médico, devem ser comprovados os requisitos expressos no subitem 12.1 e apresentados obrigatoriamente os documentos exigidos para investidura no cargo, se o candidato comparecer, mas não comprovar os requisitos para o cargo, será desclassificado, sendo por consequência convocado o candidato imediatamente posterior na classificação final.

13. DA 3ª ETAPA – EXAME MÉDICO

13.1. O Exame médico possui caráter eliminatório e por ele deverão passar os candidatos melhor classificados no concurso, somente quando forem convocados para possível contratação e depois de comprovarem os requisitos estabelecidos nos subitens do item 12 deste Edital.

13.2. Os candidatos melhor classificados serão nomeados, conforme número de vagas constantes no edital – se após exame médico forem considerados aptos para exercer as atividades que o cargo pleiteado requer.

14. DO APROVEITAMENTO DOS CANDIDATOS HABILITADOS

14.1. Os candidatos serão aproveitados de acordo com a classificação final do concurso, ressalvado o atendimento legal de 5% para portadores de necessidades especiais, dentre os quais deverão ser chamados aqueles com melhor colocação no quadro de classificação até o limite do percentual estabelecido neste Edital.

14.2. Os candidatos serão nomeados e tomarão posse nos termos da legislação Municipal de Bandeirantes – Estado do Paraná e demais cominações pertinentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

- 14.3. Se, durante o prazo de validade do concurso, surgirem novas vagas para os cargos expressos no Anexo II deste Edital, os candidatos habilitados e ainda não aproveitados serão convocados pela ordem de classificação final para os procedimentos expressos nos subitens do item 12 e do item 13 e provimento das novas vagas.
- 14.4. A convocação de que fala o subitem acima será feita por correspondência com aviso de recebimento e também convocação pelo Órgão de Imprensa Oficial do município de Bandeirantes. O candidato terá 5 (cinco) dias úteis para comparecer à PREFEITURA. Expirado o prazo, o candidato será remanejado para o final da lista de classificados, sendo, portanto, convocado o próximo colocado da lista de classificados.
- 14.5. Os candidatos que forem remanejados para o final de lista de classificação, de acordo com o item anterior, poderão novamente ser chamados para o preenchimento de vaga, respeitando-se a nova ordem de classificação.
- 14.6. O candidato que informar no momento da inscrição sua condição de aposentado, se classificado, será convocado pela PREFEITURA para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar a documentação relativa ao seu processo de aposentadoria. Nesses casos, a nomeação estará condicionada à análise da possibilidade legal conforme os Princípios Constitucionais e a Legislação Previdenciária aplicáveis ao caso.

15. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

- 15.1. O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da publicação da homologação, prorrogável uma única vez, por igual período, conforme interesse e conveniência da PREFEITURA, ou antes desse prazo, se todos os candidatos classificados tiverem sido aproveitados.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1. É direito da PREFEITURA, a qualquer tempo:
 - a) Eliminar do concurso ou do cadastro o candidato que não atenda aos requisitos do cargo e/ou às exigências legais para contratação ou às condições estabelecidas neste Edital;
 - b) Anular a inscrição, a prova ou a admissão do candidato quando verificadas falsidades de declaração ou irregularidades nas provas ou documentos, sem prejuízo das sanções criminais cabíveis;
 - c) Cancelar o concurso, mesmo com datas pré-fixadas e já divulgadas, em caso de determinações legais, conveniência técnica administrativa ou motivo de força maior (calamidades públicas, etc.).
- 16.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 16.3. O candidato deverá manter atualizado seu endereço junto a Prefeitura Municipal de Bandeirantes, enquanto perdurar a validade do Concurso Público.
- 16.4. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumadas as providências ou eventos que lhes disserem respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital ou aviso publicado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

- 16.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, comunicados e demais publicações referentes a este Concurso Público.
- 16.6. A Prefeitura Municipal de Bandeirantes nomeará, através de ato oficial, uma comissão de acompanhamento e fiscalização do presente concurso público.
- 16.7. Os questionamentos relativos a casos omissos no presente Edital e na Legislação Municipal deverão ser protocolados na sede da Prefeitura Municipal de Bandeirantes e serão resolvidos pela Banca Examinadora do Concurso Público nomeada pela FUNTEF, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR, em 25 de novembro de 2011.

CELSO BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal de Bandeirantes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I – Calendário do concurso

EVENTO	DATA
Publicação do edital	25 de novembro de 2011
Período de inscrições	25 de novembro a 15 de dezembro de 2011
Verificação das inscrições e identificação do local de provas	A partir de 16 de janeiro de 2012
Prova escrita	05 de fevereiro de 2012
Disponibilização do gabarito (prova escrita)	06 de fevereiro de 2012
Recebimento de recursos (prova escrita)	06, 07 e 08 de fevereiro de 2012
Resultado da 1ª etapa (prova escrita)	27 de fevereiro de 2012
Prova Prática	04 de março de 2012
Resultado Prova Prática	06 de março de 2012
Recebimento de recursos (prova prática)	06, 07 e 08 de março de 2012
Resultado final	20 de março de 2012



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II - Cargos com suas respectivas vagas, carga horária, requisitos e salários.

Regime Estatutário:

	Cargo	Vagas*	PNEs	Afro descendente	Carga horária	Requisitos	Salário
1.	Margarida	8	-	1	40h	Nível fundamental incompleto	R\$ 588,60
2.	Mecânico	1	-	-	40h	Nível fundamental completo	R\$ 588,60
3.	Padeiro	2	-	-	40h	Nível fundamental completo	R\$ 588,60
4.	Pedreiro	2	-	-	40h	Nível fundamental incompleto	R\$ 588,60
5.	Pintor	2	-	-	40h	Nível fundamental incompleto	R\$ 588,60
6.	Vigia	10	1	1	40h	Nível fundamental incompleto	R\$ 588,60
7.	Fiscal de Obras	1	-	-	40h	Nível médio completo	R\$ 588,60
8.	Agente de Serviços Urbanos	8	-	1	40h	Nível fundamental incompleto	R\$ 588,60
9.	Auxiliar de serviços diversos	8	-	1	40h	Nível fundamental incompleto	R\$ 588,60
10.	Operador de Máquinas	3	-	-	40h	Nível fundamental incompleto e CNH categoria C, D ou E	R\$ 588,60
11.	Motorista	12	1	1	40h	Nível fundamental incompleto e CNH categoria D ou E	R\$ 588,60
12.	Agente de Saúde Pública	3	-	-	40h	Nível médio completo	R\$ 886,34
13.	Técnico em Radiologia	2	-	-	20h	Curso técnico completo em Radiologia e registro no conselho da categoria	R\$ 886,34
14.	Assistente Técnico Administrativo	4	-	-	40h	Nível médio completo	R\$ 1.177,37
15.	Eletricista de Manutenção Industrial	2	-	-	40h	Nível médio completo e curso específico na área	R\$ 744,64
16.	Técnico em Enfermagem	7	-	1	40h	Curso técnico em enfermagem e registro no COREN	R\$ 886,34
17.	Contador	1	-	-	40h	Nível superior na área contábil com habilitação legal para o exercício da profissão de Contador, com registro no órgão de Classe - CRC	R\$ 2.500,00
18.	Advogado	1	-	-	20h	Bacharel em Direito com inscrição na OAB	R\$ 1.496,00
19.	Analista de Sistema	1	-	-	40h	Graduação na área de Computação	R\$ 1.177,37
20.	Comunicador Social	1	-	-	40h	Graduação em Letras, Jornalismo, Marketing ou Comunicação Social com registro no conselho da categoria	R\$ 1.496,00
21.	Engenheiro Civil	1	-	-	40h	Engenheiro Civil com registro no CREA	R\$ 2.500,00
22.	Professor de Educação Física	3	-	-	20h	Graduação em Educação Física	R\$ 641,02
23.	Professor	25	1	3	20h	Graduação em Pedagogia ou Licenciatura afins	R\$ 641,02
24.	Psicólogo	2	-	-	20h	Graduação em Psicologia e registro no conselho da categoria	R\$ 714,36
25.	Fonoaudiólogo	2	-	-	20h	Graduação em Fonoaudiologia e registro no conselho da categoria	R\$ 714,36
26.	Nutricionista	1	-	-	40h	Graduação em Nutrição e registro no conselho da categoria	R\$ 886,34
27.	Assistente Social	2	-	-	30h	Graduação em Serviço Social e registro no conselho da categoria	R\$ 1.177,37
28.	Enfermeiro	7	-	1	40h	Graduação em Enfermagem com registro no COREN	R\$ 1.177,37
29.	Dentista	2	-	-	20h	Graduação em Odontologia e registro no conselho da categoria	R\$ 744,64
30.	Fisioterapeuta	2	-	-	20h	Graduação em Fisioterapia e registro no conselho da categoria	R\$ 744,64
31.	Médico Clínico Geral	2	-	-	20h	Graduação em Medicina e registro no CRM	R\$ 5.000,00
32.	Médico Pediatra	2	-	-	20h	Graduação em medicina, especialização em pediatria e registro no CRM	R\$ 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

33.	Médico Neurologista	1	-	-	20h	Graduação em medicina, especialização em neurologia e registro no CRM	R\$ 5.000,00
34.	Médico Ginecologista	1	-	-	20h	Graduação em medicina, especialização em ginecologia e registro no CRM	R\$ 5.000,00
35.	Médico Ortopedista	1	-	-	20h	Graduação em medicina, especialização em ortopedia e registro no CRM	R\$ 5.000,00
36.	Médico Urologista	1	-	-	20h	Graduação em medicina, especialização em urologia e registro no CRM	R\$ 5.000,00
37.	Médico Cardiologista	1	-	-	20h	Graduação em medicina, especialização em cardiologia e registro no CRM	R\$ 5.000,00
38.	Médico Oftalmologista	1	-	-	20h	Graduação em medicina, especialização em oftalmologia e registro no CRM	R\$ 5.000,00
39.	Médico Psiquiatra	1	-	-	20h	Graduação em medicina, especialização em psiquiatria e registro no CRM	R\$ 5.000,00
40.	Médico Geriatra	1	-	-	20h	Graduação em medicina, especialização em geriatria e registro no CRM	R\$ 5.000,00
41.	Médico em Radiologia	1	-	-	20h	Graduação em medicina, especialização em radiologia e registro no CRM	R\$ 5.000,00
42.	Engenheiro Agrônomo	1	-	-	40h	Graduação em Agronomia e registro no CREA	R\$ 2.500,00
43.	Farmacêutico Bioquímico	1	-	-	40h	Graduação em Farmácia, Bioquímica ou Química e registro no conselho da categoria	R\$ 2.500,00

*Estão incluídas nesta coluna as vagas para Portadores de Necessidades Especiais (PNEs).

ANEXO III – Horários de provas, cargos, tipos de provas e questões

	05/02/2012 – 9h	Conhecimentos gerais				Conhecimentos Específicos	Questão Prática	Total Questões Objetivas	Prova Prática
		Língua Portuguesa	Matemática	Atualidades	Informática				
1.	Margarida	15	15	10	0	0	0	40	Não
2.	Mecânico								Sim
3.	Padeiro								Sim
4.	Pedreiro								Sim
5.	Pintor								Sim
6.	Vigia								Não
7.	Fiscal de Obras								Não
8.	Agente de Serviços Urbanos	10	5	5	0	20	0	40	Não
9.	Auxiliar de serviços diversos								Não
10.	Operador de Máquinas								Sim
11.	Motorista								Sim
12.	Agente de Saúde Pública								Não
13.	Técnico em Radiologia								Não
14.	Assistente Técnico Administrativo								Não
15.	Eletricista de Manutenção Industrial								Sim
16.	Técnico em Enfermagem								Não
17.	Contador								10
18.	Advogado	10	5	2	3	20	1	41	Não
19.	Analista de Sistema	10	5	2	3	20	0	40	Não
20.	Comunicador Social								
21.	Engenheiro Civil								



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

22.	Professor de Educação Física							
23.	Professor							
24.	Psicólogo							
25.	Fonoaudiólogo							
26.	Nutricionista							
27.	Assistente Social							
28.	Enfermeiro							
29.	Dentista							
30.	Fisioterapeuta							
31.	Médico Clínico Geral							
32.	Médico Pediatra							
33.	Médico Neurologista							
34.	Médico Ginecologista							
35.	Médico Ortopedista							
36.	Médico Urologista							
37.	Médico Cardiologista							
38.	Médico Oftalmologista							
39.	Médico Psiquiatra							
40.	Médico Geriatra							
41.	Médico em Radiologia							
42.	Engenheiro Agrônomo							
43.	Farmacêutico Bioquímico							

O caderno de provas de contador (cargo 17) e advogado (cargo 18) contará com 1 questão a mais, questão prática, totalizando 41 questões, com pesos conforme o item 6.5.2 do edital, e conteúdo programático contido no Anexo V.

Prova Prática – 04 de março de 2012 - 9h (comparecer ao local com antecedência de 30 minutos) Local será informado em edital próprio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IV – Sumário de atribuições

Margarida

Conservar a limpeza de logradouros públicos por meio de coleta de lixo, varrições, lavagens, etc; Zelar pela segurança do patrimônio e das pessoas, solicitando meios e tomando providências para a realização dos serviços. Executar outras tarefas correlatas às acima descritas.

Mecânico

Examinar, testar, consertar e montar motores de veículos e máquinas rodoviárias; vistoriar veículos, máquinas, motores, sistemas hidráulicos; manter os veículos do município em funcionamento; substituir peças e cuidar da lubrificação; reparar defeitos elétricos; guardar e conservar as ferramentas; executar outras tarefas correlatas.

Padeiro

Zelar pelo bom funcionamento do estabelecimento; manter a higiene do local; cuidar pela boa qualidade dos produtos a serem utilizados na fabricação do pão; controlar o estoque dos gêneros alimentícios sob sua responsabilidade; efetuar lista de compras para o abastecimento da padaria; executar outras tarefas correlatas.

Pedreiro

Reformar qualquer estrago no piso ou azulejo; estudar junto com o engenheiro, após aprovado pela administração, projetos de construção; providenciar o material, cal, areia, cimento e pedras para executar o trabalho; dosar a qualidade certa para elaboração da massa; coordenar os auxiliares na execução de sua tarefa; executar outras tarefas correlatas.

Pintor

Pintar interiores e exteriores das repartições públicas; pintar placas, faixas, tabuletas e sinalizadores de tráfego e trânsito; executar outras atividades correlatas.

Vigia

Fazer ronda por todos os pontos da Prefeitura; comunicar as irregularidades verificadas durante a ronda; programar com os companheiros a sua substituição no caso de imprevisto por problemas particulares; responsabilizar-se pelas ocorrências durante o turno de guarda, mesmo estando em substituição a um companheiro; executar outras tarefas correlatas.

Fiscal de Obras

Lavrar autos de infração por contravenção às Posturas Municipais; exercer a fiscalização do comércio ambulante, verificando a regularidade do licenciamento, trânsito, estacionamento e numeração de ambulantes e de bancas ou caminhões-feiras; apreender por infração às leis e regulamentos, mercadorias, animais e objetos expostos negociados ou abandonados nas ruas e logradouros públicos; verificar a colocação de andaimes, tapumes e coretos, bem como a descarga de materiais na via pública; comunicar quaisquer irregularidades na manutenção e conservação de obras municipais e na prestação de serviços públicos sugestíveis de fiscalização municipal tomando providências imediatas nos casos que requeiram urgência; registrar o início, o encerramento e as alterações ocorridas nas atividades comerciais e industriais e de instalações domiciliares, para posterior notificação, por parte do órgão fazendário; exercer depressão às construções clandestinas, fazendo comunicações, intimações e embargos; comunicar o início e o término de construções e demolições de prédios; vistoriar prédios; intimar proprietários a construir muros e calçadas; efetuar notificações e quaisquer outras diligências solicitadas por órgão da Prefeitura; comunicar fugas d'água, obstrução de esgotos, defeito na rede de iluminação pública, calçamentos de via pública, queda de árvores e danos em jardins públicos, inclusive quanto à limpeza; informar requerimentos de localização de comércio; prestar informações em processos relacionados com suas atividades; auxiliar no lançamento de impostos em geral; colaborar na alteração e revisão de tributos municipais; executar outras tarefas correlatas.

Agente de Serviços Urbanos

Conservar a limpeza de logradouros públicos por meio de coleta de lixo, varrições, lavagens, pintura de guias, aparo de gramas etc. Lavar vidros de janelas e fachadas de edifícios; limpar recintos e acessórios dos mesmos. Executar reparos de manutenção e serviços de manutenção em dependências de edificações. Atender transeuntes, visitantes e moradores, prestando-lhes informações. Zelar pela segurança do patrimônio e das pessoas, solicitando meios e tomando providências para a realização dos serviços. Limpeza e manutenção de bueiros e executar outras tarefas correlatas às acima descritas.

Auxiliar de Serviços Diversos

Auxiliar nos serviços braçais executados na Instituição; auxiliar nos serviços de hortifrutigranjeiro; auxiliar nos serviços de limpeza; auxiliar nos serviços de aplicação de máquinas; auxiliar nos serviços de matadouro; auxiliar nos serviços de transporte; auxiliar nos serviços de manutenção; executar outras tarefas correlatas às acima descritas.

Operador de Máquinas

Operar máquinas montadas sobre rodas ou sobre esteiras e provisão de pá mecânica ou caçamba para escavar terra, pedras, areia e materiais análogos; operar máquinas providas de martelo acionado mecanicamente ou de queda livre para cravar estacas de madeira, de concreto ou de aço; operar máquinas providas de lâminas para nivelar solos na construção de edifícios, pistas de aeroportos e outras obras; operar máquinas providas de rolos compressores para compactar a aplainar os materiais utilizados na construção de estradas; operar máquinas para estender câmaras de asfalto ou de betume; executar outras tarefas correlatas às acima descritas.

Motorista

Verificar antes de colocar o veículo em movimento, a documentação pessoal e do veículo, assim como, as condições de funcionamento do veículo; dirigir ônibus, caminhões, ambulâncias e outros veículos do Município; transportar pessoas, materiais e mercadorias do



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Município; controlar a manutenção do veículo, em termos de troca de óleo, água, combustível, bateria e pneus; executar reparos de emergência; auxiliar na carga de descarga dos veículos; executar outras tarefas correlatas.

Agente de Saúde Pública

Orienta e fiscaliza as atividades e obras para prevenção/preservação ambiental e da saúde, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, atividades, obras, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação ambiental e sanitária; promovem educação sanitária e ambiental. Fiscalizar atividades e obras para prevenção/preservação ambiental e da saúde. Vistoriar locais, atividades e obras. Analisar tecnicamente projetos e processos. Orientar o público sobre saúde e meio ambiente. Gerenciar as atividades de fiscalização.

Técnico em Radiologia

Realizam exames de diagnóstico ou tratamento; processam imagens; planejam atendimento; organizam área de trabalho, equipamentos e acessórios; preparam paciente para exame de diagnóstico ou tratamento, inclusive de mamógrafo. Realizar exames de diagnósticos ou tratamento; Processar imagens; Planejar atendimento; Organizar área de trabalho, equipamentos e acessórios; Prepara paciente para exames de diagnósticos; Trabalhar com Biossegurança; Comunicar-se; Demonstrar competências pessoais.

Assistente Técnico Administrativo

Planejar, organizar, dirigir e controlar os serviços administrativos, estabelecendo normas para assegurar correta aplicação e eficiência dos referidos serviços, bem como emitir pareceres, análises e fluxos de atividades administrativas; executar pesquisas de interesse da administração; elaborar pareceres fundamentados na legislação ou em pesquisas realizadas; elaborar relatórios de atividades administrativas; redigir expedientes administrativos em geral; ler e fazer registros de assuntos públicos de interesse da administração; controlar verbas orçamentárias; redigir informações referentes às dotações orçamentárias e à aplicação de leis relacionadas com serviços da repartição; examinar processos relacionados com os assuntos gerais da repartição que exijam interpretação de textos legais, reunindo e preparando as informações ou expedientes que se fizerem necessários para decisões na órbita administrativa; elaborar ou verificar a exatidão de quaisquer documentos de receitas e despesas, empenhos, balancetes, demonstrativos de caixa e outros; orientar o cálculo e lançamento de tributos; supervisionar a execução de tarefas de rotina administrativa e propor a adoção de medidas visando a racionalização das mesmas; executar outras tarefas correlatas; tratar documentos; Digitar textos e planilhas; Preencher formulários; Demonstrar Competências Pessoais; Demonstrar iniciativa; Trabalhar em equipe; Demonstrar flexibilidade; Demonstrar capacidade de adaptação de linguagem; Demonstrar capacidade de empatia; Demonstrar capacidade de observação; Demonstrar persistência; Demonstrar facilidade de comunicação.

Eletricista de Manutenção Industrial

Planejam serviços de manutenção e instalação eletroeletrônica e realizam manutenções preventiva, preditiva e corretiva. Instalam sistemas e componentes eletroeletrônicos e realizam medições e testes. Elaboram documentação técnica e trabalham em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental. Identificar defeitos em compressores, motores, máquinas, equipamentos e instalações de produção, procedendo à troca das peças desgastadas ou executando os serviços de reparos necessários, visando garantir o seu adequado funcionamento e prolongar sua vida útil. Executar serviços de baixa tensão nos logradouros, praças, vias, prédios públicos. Fazer a montagem ou reforma de sistemas elétricos, painéis e outros comandos, visando o perfeito funcionamento dos equipamentos, respeitando as normas técnicas de fabricação e segurança. Executar a instalação de motores, máquinas e outros componentes elétricos de equipamentos, bem como, nas repartições públicas no âmbito municipal. Orientar os usuários sobre as condições de funcionamento e operação dos equipamentos elétricos, visando otimizar o desempenho desses equipamentos e evitar paradas por quebra ou defeito. Determinar e executar o serviço de elétrica que precisa ser feito externamente, fazendo a avaliação do trabalho após sua execução. Trabalhar em total observância as normatizações dos projetos e regras da COPEL. Controlar o uso/consumo dos materiais elétricos, com identificação do trabalho realizado e material consumido. Especificar detalhadamente e solicitar o material a ser utilizado na execução e manutenção elétrica.

Técnico em Enfermagem

Desempenham atividades técnicas de enfermagem em empresas públicas e privadas como: hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica. Atuam em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas. Prestam assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem estar, administram medicamentos e desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental. Organizam ambiente de trabalho e dão continuidade aos plantões. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos. Desempenham atividades e realizam ações para promoção da saúde da família.

Contador

Executar serviços contábeis e interpretar legislação referente à contabilidade pública. Executar a escrituração analítica de atos ou fatos administrativos; escriturar contas correntes diversas; organizar boletins de receita e despesas; elaborar "slips" de caixa; escriturar, mecânica e manualmente, livros contábeis; levantar balancetes patrimoniais e financeiros; conferir balancetes auxiliares e "slips" de arrecadação; extrair contas de devedores do Município; examinar processos de prestação de contas, conferir guias de juros de apólices da dívida pública; operar com máquinas de contabilidade em geral; examinar empenhos, verificando a classificação e a existência de saldo nas dotações; informar processos relativos a despesa; interpretar legislação referente a contabilidade pública; efetuar cálculos de reavaliação do ativo e de depreciação de bens móveis e imóveis; organizar relatórios relativos as atividades, transcrevendo dados estatísticos e emitindo pareceres; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão, formatação de propostas do PPA (Plano Plurianual), LDO (Lei Diretriz Orçamentária) e LOA (Lei orçamentária anual), dentro da legislação e em obediência a LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Advogado

Representam a administração pública na esfera judicial; prestam consultoria e assessoramento jurídico, à administração pública;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

exercem o controle interno da legalidade dos atos da administração; zelam pelo patrimônio e interesse público, tais como, meio ambiente, consumidor e outros; integram comissões processantes; geram recursos humanos e materiais da procuradoria. Representar a administração pública na esfera judicial; atuar juridicamente no âmbito administrativo; prestar consultoria e assessoramento jurídico; zelar pelo patrimônio e interesse públicos; integrar comissões processantes; geri recursos humanos e materiais da procuradoria; demonstrar competências pessoais.

Analista de Sistema

Desenvolvem e implantam sistemas informatizados dimensionando requisitos e funcionalidades dos sistemas, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos. Administram ambiente informatizado, prestam suporte técnico, elaboram documentação técnica, oferecem soluções para ambientes informatizados e pesquisam tecnologias em informática. Projetar e prestar manutenção em redes de computadores, responsável pela segurança dos recursos da rede (dados e serviços); criação de políticas de segurança; prevenção contra invasões físicas e/ou lógicas; definição e manutenção do controle de acesso aos recursos; criação e manutenção de rotinas e cópias de segurança (backup); instalar e manter a comunicação digital (correio eletrônico, web, FTP, VPN etc.); definir controle de acesso de banda WEB; definir políticas de controle de conteúdo; configurar as contas de correio eletrônico (email), instalar e manter sistemas de gestão (ERP); instalar e manter sistemas de banco de dados (SGBD) e suporte aos usuários do sistema.

Comunicador Social

Recolhem, redigem, registram através de imagens e de sons, interpretam e organizam informações e notícias a serem difundidas, expondo, analisando e comentando os acontecimentos. Fazem seleção, revisão e preparo definitivo das matérias jornalísticas a serem divulgadas em jornais, revistas, televisão, rádio, internet, assessorias de imprensa e quaisquer outros meios de comunicação com o público, integração entre os diversos setores, para assegurar uma comunicação eficaz.

Engenheiro Civil

Elaboram projetos de engenharia civil, gerenciam obras, controlam a qualidade de empreendimentos. Coordenam a operação e manutenção do empreendimento. Podem prestar consultoria, assistência e assessoria e elaborar pesquisas tecnológicas. Controlar a qualidade dos suprimentos e dos serviços executados; fazer os trabalhos em observância às Leis do Plano Diretor Municipal e do Código de Postura do Município, planejar, organizar, executar e controlar projetos na área da construção civil, realizar investigações e levantamentos técnicos, definir metodologia de execução, desenvolver estudos ambientais, revisar e aprovar projetos, especificar equipamentos, materiais e serviços. Orçar a obra, compor custos unitários de mão de obra, equipamentos, materiais e serviços, apropriar custos específicos e gerais da obra. Executar obra de construção civil, controlar cronograma físico e financeiro da obra, fiscalizar obras, supervisionar segurança e aspectos ambientais da obra. Prestar consultoria técnica, periciar projetos e obras (laudos e avaliações), avaliar dados técnicos e operacionais, programar inspeção preventiva e corretiva e avaliar relatórios de inspeção. Controlar a qualidade da obra, aceitar ou rejeitar materiais e serviços, identificar métodos e locais para instalação de instrumentos de controle de qualidade. Elaborar normas e documentação técnica, procedimentos e especificações técnicas, normas de avaliação de desempenho técnico e operacional, normas de ensaio de campo e de laboratório.

Professor de Educação Física

Planejar e ministrar aulas de Educação Física nos estabelecimentos de ensino do Município; Integrar o aluno ao meio social através da prática esportiva, com trabalho de equipe com colegas; Desenvolver a prática de ginástica e exercícios físicos entre os alunos; Desenvolver entre os alunos os princípios e regras de atividades esportivas como basquetebol, voleibol, futsal, handebol, etc. Planejar a formação de fanfarras nos estabelecimentos de ensino no Município; Desempenhar outras atividades concernentes ao cargo.

Professor

Ministrar aulas na Universidade Escolar em que estiver lotado, cumprindo e fazendo cumprir o horário e a assiduidade; obedecer ao calendário escolar fornecido pelo Departamento de Educação, Cultura e Esportes; comunicar ao Departamento de Educação, Cultura e Esportes, com a devida antecedência as suas ausências, justificando-as; manter ordem e disciplina em sua classe, desenvolver os programas de ensino, de acordo com a prévia orientação técnico-pedagógica recebida da supervisão; aceitar, cumprir e fazer cumprir a orientação técnico-pedagógica oferecida; elaborar planos de aula, selecionando o assunto e determinando a metodologia; preparar recorte e outros meios de ilustração para motivar suas aulas; usar material didático e adequado ao ensino ministrado; elaborar e aplicar testes, provas e outros métodos usuais de avaliação; organizar solenidades comemorativas de fatos marcantes da vida brasileira e do Município; elaborar boletins de controle e relatórios para verificação de desempenho e comportamento dos alunos. participar de todas e quaisquer atividades da instituição escolar; participar de atividades extracurriculares; executar outras tarefas correlatas.

Psicólogo

Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação. Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades da área e afins.

Fonoaudiólogo

Atender pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia. Tratar de pacientes e clientes; efetuar avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientar pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida.

Nutricionista

Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); planejar, organizar, administrar e avaliar unidades de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário; participar de programas de educação nutricional; Atuar nas seguintes áreas: alimentação coletiva (creches, escolas, cesta básica, etc.); hospitais, SPA, lactário, ambulatório, consultório, banco de leite, atendimento domiciliar, estética); esporte; saúde coletiva (programas institucionais, unidades primárias de saúde); saúde pública (vigilância sanitária e vigilância institucional).

Assistente Social

Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (segurança, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), atuando nas esferas pública e privada; orientar e monitorar ações em desenvolvimento relacionadas à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenhar tarefas administrativas e articula recursos financeiros disponíveis.

Enfermeiro

Prestar assistência ao paciente e/ou cliente em hospitais, ambulatórios, postos de saúde e em domicílio; realizar consultas e procedimentos de enfermagem de menor complexidade; prescrever ações; coordenar e auditar serviços de enfermagem; implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade.

Dentista

Examinar os dentes e a cavidade bucal, utilizando aparelhos ou por via direta para verificar a presença de cáries e outras afecções; aplicar anestesia troncular, gengival ou tópica, utilizando medicamentos anestésicos para dar conforto ao paciente e facilitar o tratamento; extrair raízes e dentes, utilizando boticões, alavancas e outros instrumentos especiais para prevenir infecções mais graves; fazer limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraíndo tártaro para eliminar a instalação de focos de infecção; substituir ou restaurar parte da coroa dentária, colocando incrustações ou coroas protéticas para completar ou substituir o órgão dentário; registrar os dados coletados em fichas para acompanhamento da evolução do tratamento; orientar os pacientes nos cuidados de higiene bucal; prescrever ou administrar medicamentos para prevenir hemorragia pós-cirúrgica ou tratar de infecções da boca e dentes; realizar demais atividades correlatas ao cargo.

Fisioterapeuta

Atender pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia, terapia ocupacional e ortopedia; Habilitar pacientes e clientes; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes e clientes. Orientar pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; ministrar testes e tratamentos ortopédicos no paciente. Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida.

Médico Clínico Geral

Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individual quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica. Realizar consulta e atendimento médico; Tratar pacientes e clientes; Implementar Ações de Promoção da Saúde Pública; Elaborar documentos médicos; Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Coordenar programas e serviços em saúde; Difundir Conhecimentos médicos; Demonstrar competências pessoais.

Médico Pediatra

Atender as crianças que precisarem de consultas médicas em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias e efetuar exames médicos em escolares e pré-escolares. Preencher e assinar laudos de exames e verificação. Fazer diagnósticos e recomendar a terapêutica indicada para cada caso. Prescrever regimes dietéticos. Prescrever exames laboratoriais. Atender a população de um modo geral, diagnosticando enfermidades, medicando-os ou encaminhando-os, em casos especiais, a setores especializados. Atender emergências e prestar socorros. Efetuar auditorias nos serviços médico-hospitalares e elaborar relatórios. Elaborar e emitir laudos médicos. Anotar em ficha apropriada os resultados obtidos. Ministrar cursos de primeiros socorros. Supervisionar em atividades de planejamento ou execução, referente à sua área de atuação. Preparar relatórios das atividades relativas ao emprego. Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo, particularidades do Município ou designações superiores. Auxiliar e prestar serviços no Programa de Saúde da Família. Realizar orientações a população em geral na área da saúde.

Médico Neurologista

Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individual quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica. Realizar consulta e atendimento médico; Tratar pacientes e clientes; Implementar Ações de Promoção da Saúde Pública; Elaborar documentos médicos; Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Coordenar programas e serviços em saúde; Difundir Conhecimentos médicos; Demonstrar competências pessoais.

Médico Ginecologista

Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individual quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica. Realizar consulta e atendimento médico; Tratar pacientes e clientes; Implementar Ações de Promoção da Saúde Pública; Elaborar documentos médicos; Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Coordenar programas e serviços em saúde; Difundir Conhecimentos médicos; Demonstrar competências pessoais.

Médico Ortopedista

Realizam intervenções cirúrgicas de acordo com a necessidade de cada paciente, implantam órteses e próteses, transplantam órgãos e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

tecidos; realizam consultas e atendimentos médicos para tratamento de pacientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; elaboram documentos médicos, administram serviços em saúde e difundem conhecimentos da área médica. Realizar consulta e atendimento médico; Tratar pacientes e clientes; Implementar Ações de Promoção da Saúde Pública; Elaborar documentos médicos; Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Coordenar programas e serviços em saúde; Difundir Conhecimentos médicos; Demonstrar competências pessoais.

Médico Urologista

Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individual quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica. Realizar consulta e atendimento médico; Tratar pacientes e clientes; Implementar Ações de Promoção da Saúde Pública; Elaborar documentos médicos; Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Coordenar programas e serviços em saúde; Difundir Conhecimentos médicos; Demonstrar competências pessoais.

Médico Cardiologista

Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individual quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica. Realizar consulta e atendimento médico; Tratar pacientes e clientes; Implementar Ações de Promoção da Saúde Pública; Elaborar documentos médicos; Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Coordenar programas e serviços em saúde; Difundir Conhecimentos médicos; Demonstrar competências pessoais.

Médico Oftalmologista

Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica. Realizar consulta e atendimento médico; Tratar pacientes e clientes; Implementar Ações de Promoção da Saúde Pública; Elaborar documentos médicos; Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Coordenar programas e serviços em saúde; Difundir Conhecimentos médicos; Demonstrar competências pessoais.

Médico Psiquiatra

Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica. Realizar consulta e atendimento médico; Tratar pacientes e clientes; Implementar Ações de Promoção da Saúde Pública; Elaborar documentos médicos; Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Coordenar programas e serviços em saúde; Difundir Conhecimentos médicos; Demonstrar competências pessoais.

Médico Geriatra

Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica. Realizar consulta e atendimento médico; Tratar pacientes e clientes; Implementar Ações de Promoção da Saúde Pública; Elaborar documentos médicos; Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Coordenar programas e serviços em saúde; Difundir Conhecimentos médicos; Demonstrar competências pessoais.

Médico em Radiologia

Realizam procedimentos de diagnóstico e terapêutica; realizam consulta e atendimento médico; tratam pacientes como ser biopsicossocial; implementam ações para promoção da saúde; coordenam serviços de saúde; elaboram documentos médicos e difundem conhecimentos médicos. Realizar consulta e atendimento médico; Tratar pacientes e clientes; Implementar Ações de Promoção da Saúde Pública; Elaborar documentos médicos; Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Coordenar programas e serviços em saúde; Difundir Conhecimentos médicos; Demonstrar competências pessoais.

Engenheiro Agrônomo

Planejar, coordenar e executar atividades agrossilvipecuárias e do uso de recursos naturais renováveis e ambientais, promover a extensão rural; prestar assistência técnica; elaborar documentações técnicas e científicas; supervisionar, fiscalizar, pesquisar serviços técnicos de agronomia. Elabora, analisa, orienta e aprova projetos agrícolas. Realiza estudos de viabilidades técnicas. Elabora estudos, conduz e realiza trabalhos técnicos. Pesquisa novas técnicas, materiais e procedimentos. Presta assistência técnica aos produtores rurais. Promove e executa a extensão rural, produção e hortifrutigranjeiros e produção/animal, produção de mudas e sementes aos pequenos produtores; realizar especificações e quantificações de materiais; realizar perícias e fazer arbitramentos; colaborar na elaboração de plano diretor do município; examinar projetos e proceder vistorias de construções e obras rurais; realizar assessoramento técnico; emitir parecer sobre questões de sua especialidade; realizar e executar outras atividades afins. Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme a necessidade do Município.

Farmacêutico Bioquímico

Realiza e supervisiona o preparo e fabricação de medicamentos, produtos higiênicos, cosméticos, alimentos e afins. Realiza pesquisa sobre o efeito dos medicamentos e de outras substâncias nos órgãos, tecidos e outras funções dos seres vivos. Realizam tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos. Realizam análises clínicas, toxicológicas, físicoquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; participam da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; exerce fiscalização sobre estabelecimentos, produtos, serviços e exercício profissional; orientam sobre uso de produtos e prestam serviços farmacêuticos. Podem realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais. Fiscaliza, no setor da



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

saúde pública, as drogas, medicamentos e alimentos. Controla exames toxicológicos e de perícias na Medicina Legal. Coordena exames, análises microbiológicas e imunológicas. Realiza, em laboratórios clínicos, análises parasitológicas, imunológicas, bioquímicas e outras visando complementar diagnósticos médicos; Colabora nas diversas fases de produção e conservação de medicamentos, alimentos, produtos dietéticos, biológicos e químicos, na indústria. Determina a composição química e as propriedades físicas de cada produto, estabelece normas e métodos capazes de evidenciar as adulterações e alterações dos produtos e estuda, conforme o caso, o aproveitamento biológico dos mesmos. Manipula receituário e vendas de produtos manufaturados nas farmácias magistrais a serviço publicam ou privativas de instituições. Assessora o corpo clínico e administrativo de hospitais na identificação dos melhores produtos disponíveis no mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO V – Programa para provas

Prova de Conhecimentos Gerais para os cargos: Margarida, Mecânico, Padeiro, Pedreiro, Pintor, Vigia, Fiscal de Obras, Agente de Serviços Urbanos, Auxiliar de Serviços Diversos, Operador de Máquinas e Motorista.

Assunto	Conteúdo
Língua Portuguesa	Interpretação e compreensão de textos; ortografia; acentuação; concordância nominal e verbal; classe de palavras; emprego de pronomes; conhecimentos básicos da comunicação escrita/produção de textos (coesão, coerência, informatividade); adequação das variações linguísticas às diferentes situações comunicativas; sentido literal e sentido figurado; classes morfológicas; regência verbal e nominal; crase; emprego das conjunções; conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua; teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas.
Matemática	Conjunto dos números naturais: a numeração decimal; múltiplos e divisores de um número natural: divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum; números fracionários; Sistema Métrico Decimal: perímetro de figuras planas; áreas de figuras planas (triângulos, quadriláteros, círculos e polígonos regulares); conjunto dos números inteiros relativos; conjunto dos números racionais: resolução de equações do 1º grau; razão e proporção; propriedades das proporções; divisão proporcional; média aritmética simples e ponderada; regra de três simples e composta; porcentagem, juros simples e montante; conjunto dos números reais: operações com polinômios; produtos notáveis; fatoração; sistemas de equações do 1º grau com duas incógnitas. equações do 2º grau; relações métricas e trigonométricas nos triângulos retângulos: aplicação do teorema de Pitágoras; funções: função do 1º grau, função quadrática, função exponencial; função logarítmica; Análise Combinatória Simples; geometria sólida: prismas e pirâmides, cilindros e cones, esfera - áreas e volumes; operações e resoluções de problemas envolvendo os itens do programa.
Atualidades	Elementos de política brasileira; cultura e sociedade brasileira; meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e aspectos globais; questões da economia nacional e do cotidiano brasileiro; ética profissional; saúde e qualidade de vida.

Prova de Conhecimentos Específicos para os seguintes cargos:

Cargo	Conteúdo
Operador de Máquinas	Legislação de Trânsito, baseada no novo Código de Trânsito Brasileiro; regras gerais para a circulação de veículos no perímetro urbano e nas estradas; os sinais de trânsito, segurança e velocidade; registro e licenciamento de veículos; condutores de veículos - deveres e proibições; as infrações à legislação de trânsito, penalidades e recursos; noções básicas de mecânica automotiva; primeiros socorros em acidentes de trânsito; circulação urbana e trânsito; direção defensiva; procedimentos de segurança no trabalho; proteção ao meio ambiente; conhecimento da operação, funcionamento e manutenção da máquina; conhecimentos básicos do sistema mecânico e elétrico das máquinas; conhecimentos básicos sobre a rotina do trabalho. Conhecimentos sobre segurança do trabalho.
Motorista	Legislação de Trânsito, baseada no novo Código de Trânsito Brasileiro. Regras Gerais para a circulação de veículos no perímetro urbano e nas estradas. Os sinais de trânsito, segurança e velocidade. Registro e Licenciamento de veículos. Condutores de veículos - deveres e proibições. As infrações à legislação de trânsito, penalidades e recursos. Operação e manutenção de veículos. Noções básicas de mecânica e sistema elétrico automotivo. Tipos de acidentes e primeiros socorros em acidentes de trânsito. Circulação urbana e trânsito. Direção defensiva. Aquaplanagem. Conhecimentos sobre segurança do trabalho.

Prova de Conhecimentos Gerais para os cargos: Agente de Saúde Pública, Técnico em Radiologia, Assistente Técnico Administrativo, Eletricista de Manutenção Industrial, Técnico em Enfermagem e Contador

Assunto	Conteúdo
Língua Portuguesa	Interpretação e compreensão de textos; ortografia; acentuação; concordância nominal e verbal; classe de palavras; emprego de pronomes; conhecimentos básicos da comunicação escrita/produção de textos (coesão, coerência, informatividade); adequação das variações linguísticas às diferentes situações comunicativas; sentido literal e sentido figurado; classes morfológicas; regência verbal e nominal; crase; emprego das conjunções; conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua; teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas.
Matemática	Conjunto dos números naturais: a numeração decimal; múltiplos e divisores de um número natural: divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum; números fracionários; Sistema Métrico Decimal: perímetro de figuras planas; áreas de figuras planas (triângulos, quadriláteros, círculos e polígonos regulares); conjunto dos números inteiros relativos; conjunto dos números racionais: resolução de equações do 1º grau; razão e proporção; propriedades das proporções; divisão proporcional; média aritmética simples e ponderada; regra de três simples e composta; porcentagem, juros simples e montante; conjunto dos números reais: operações com polinômios; produtos notáveis; fatoração; sistemas de equações do 1º grau com duas incógnitas. equações do 2º grau; relações métricas e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

	trigonométricas nos triângulos retângulos: aplicação do teorema de Pitágoras; funções: função do 1º grau, função quadrática, função exponencial; função logarítmica; Análise Combinatória Simples; geometria sólida: prismas e pirâmides, cilindros e cones, esfera - áreas e volumes; operações e resoluções de problemas envolvendo os itens do programa.
Atualidades	Elementos de política brasileira; cultura e sociedade brasileira; meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e aspectos globais; questões da economia nacional e do cotidiano brasileiro; ética profissional; saúde e qualidade de vida.
Informática	Fundamentos de computação e microinformática. Conceitos de sistemas operacionais. Conceitos básicos de redes e Internet/Intranet. Conceitos e princípios de proteção e segurança. Operação e utilização básica de microcomputador. Conceitos e comandos de aplicativos de edição de texto. Conceitos e comandos de aplicativos de edição planilha eletrônica; Conceitos e comandos de aplicativos de edição de apresentação e slide. Noções gerais de utilização de correio eletrônico.

Prova de Conhecimentos Específicos para os cargos:

Cargo	Conteúdo
Agente de Saúde Pública	O processo saúde-doença: conceitos, fatores determinantes de ordem pessoal, ambiental, política e relacionados às condições de vida; cuidados pessoais para a manutenção da saúde e prevenção de agravos à saúde física e mental em todas as fases da vida humana; condições do meio ambiente - controle do uso e da qualidade da água, tratamento do lixo e controle dos insetos e dos roedores; os alimentos e suas respectivas fontes de nutrientes. Vigilância em saúde: epidemiologia em saúde – conceitos e importância no controle das doenças e agravos à saúde; técnicas de levantamento das condições de vida e de saúde/doenças da população; doenças infecciosas e parasitárias – medidas de prevenção e controle; doenças transmissíveis evitáveis por vacinação; ações e práticas do Programa Nacional de Imunização; vacinas e soros – definições, procedimentos gerais para a vacinação da população; educação em saúde – conceitos e práticas; visita domiciliar; promoção da saúde: conceitos e estratégias; cuidados simples, sob supervisão, na assistência aos pacientes: verificação da pressão arterial, da pulsação, da temperatura corporal e das condições da respiração; orientações básicas para uso correto de medicamentos prescritos pelos médicos; realização de curativos simples, aplicação de ataduras e compressas quentes e frias; noções de primeiros socorros: papel do socorrista na parada cardiorrespiratória, nas hemorragias, nos ferimentos, entorses, luxações e na fratura, nos distúrbios causados pelo calor, no choque elétrico, nas mordidas e picadas de animais, no transporte de pessoas acidentadas. Papel e perfil do agente de saúde pública: noções básicas de cidadania, o profissional como agente de educação e na comunicação com autoridades, unidades de saúde e comunidades; conhecimentos geográficos da área/região/município de atuação, cadastramento familiar e territorial - finalidade e instrumentos, interpretação demográfica.
Técnico em radiologia	Técnicas radiográficas intrabucais. Técnicas radiográficas extrabucais. Técnicas radiográficas de membros superiores e inferiores. Técnicas radiográficas de cabeça e pescoço. Técnicas radiográficas de tórax e abdômen. Materiais e equipamentos para radioterapia. Técnicas de radioterapia. Proteção do profissional e do paciente em radiologia e radioterapia. Orientações básicas aos pacientes na realização de exames radiográficos e radioterapia. Reações adversas e urgências no uso dos contrastes radiológicos. Biossegurança em Radiologia. Legislação em Radiologia.
Assistente Técnico Administrativo	Administração, Organização e Comunicação: Recursos Humanos: atribuições básicas; motivação; trabalho em equipe; liderança e delegação. Funções Administrativas: planejamento, estrutura organizacional, racionalização do trabalho; indicadores de excelência. Comunicação Interpessoal: barreiras, uso construtivo, comunicação formal e informal. Higiene e Segurança do Trabalho: Conceito. Importância. Condições do Trabalho. Direito Administrativo: Administração Pública. Serviços Públicos. Atos Administrativos. Contrato administrativo. Licitação. Administração indireta. Órgãos públicos. Servidores públicos. Processo e sindicância administrativa. Bens públicos. Controle da administração pública. Princípios informativos do direito administrativo. A Constituição Federal: Princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais. Direitos sociais. Direitos políticos. Organização do Estado. Administração Pública. Organização dos Poderes. Ordem Social. Redação oficial: elementos de redação técnica. O emprego adequado dos pronomes de tratamento. A correta utilização de abreviaturas, símbolos e siglas. Formas adequadas de início e encerramento de ofícios e memorandos. Características e modelos de comunicações oficiais: Ofício, Ata, Memorando, Circular, Convênio, Correio Eletrônico, Portaria, Instrução Normativa, Convite, Atestado, Certidão, Requerimento, Alvará, Relatório, Edital, Exposição de Motivos, Mensagem. Técnicas de arquivo e controle de documentos: classificação, codificação, catalogação e arquivamento de documentos. Lei Orgânica do Município de Bandeirantes - PR
Eletricista de Manutenção Industrial	Grandezas elétricas; Lei de Ohmes; Lei de Watts; Cargas elétricas; Eletrização; Movimento periódico; Associação de resistores; Circuito série e paralelo; Dispositivo de proteção; Geração e distribuição de energia elétrica; NR-10; Magnetismo e eletromagnetismo; Transformadores; Motores elétricos; Simbologia elétrica predial e industrial; Comandos elétricos.
Técnico em enfermagem	Procedimentos e técnicas básicas de enfermagem: limpeza e desinfecção de superfícies e ambiente, higiene, sinais vitais, oxigenoterapia, sondagens, aspiração de secreções e outras técnicas básicas, coleta de materiais biológicos para exame, cálculo, preparo e administração de medicamentos. Ações assistenciais de enfermagem, em todas as fases da vida: na coleta de dados do paciente e participação no planejamento da assistência; nos períodos pré, trans e pós-operatório; na avaliação e tratamento de feridas; nas urgências e emergências clínicas e no trauma; na hemoterapia; nas afecções dos diversos sistemas corpóreos (digestório, respiratório, nervoso, urinário, cardiovascular, osteomuscular e endócrino); nas doenças transmissíveis e isolamento; nas neoplasias; no pré-natal, parto e puerpério; no aleitamento materno e afecções da infância. Processamento de artigos médico- hospitalares.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

	Biossegurança para trabalhadores da saúde e acidentes com material biológico. Prevenção e controle de infecção hospitalar. Documentação e registro das ações de enfermagem. Ações administrativas: orientação e supervisão de tarefas pelo pessoal auxiliar, controle de materiais. Ações educativas em saúde, a pacientes, familiares/cuidadores, grupos e comunidade. Normas técnicas inerentes às atividades do cargo.
Contador	LEGISLAÇÃO: Constituição da República Federativa do Brasil (1988); Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964; Decreto Lei 200/67 – Reforma Administrativa; Lei 8.666/93 – Lei das Licitações; Lei 8.429/92 – Improbidade Administrativa; Lei Complementar 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal; Lei Federal no 10.028/00 -Lei de Crimes Fiscais; Resoluções 40/01, 43/01, 19/03, 20/03 e 67/05 do Senado Federal; Portarias Interministerial e Portarias emanadas da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda em observância ao artigo 51 da LRF; Portaria nº 38, de 5 de julho de 1978, da Seplan; Lei Orgânica e Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; Normas Brasileiras de Contabilidade e de Auditoria (NBCs), emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade. INSTRUMENTOS BÁSICOS DE PLANEJAMENTO: Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Orçamento Público. RECEITAS PÚBLICAS: Conceito de Receita; Classificação das Receitas Orçamentárias; Receita Extra-Orçamentária; Estágios da Receita; Receita da Dívida Ativa; Renúncia de Receita; Receita Corrente Líquida. DESPESAS PÚBLICAS: Conceito de Despesa; Classificação das Despesas Orçamentárias; Despesas Extra-Orçamentárias; Estágios da Despesa; Programação da Despesa; Regime de Adiantamento. EXERCÍCIO FINANCEIRO: Regimes Contábeis; Restos a Pagar; Dívida Ativa. CRÉDITOS ADICIONAIS: Suplementar; Especiais; Extraordinários. FUNDOS ESPECIAIS. CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Controle Interno; Controle Externo. CONTABILIDADE: Contabilidade Orçamentária; Contabilidade Financeira; Contabilidade Patrimonial e escrituração de fatos típicos de cada Sistema. BALANÇOS: Balanço Orçamentário; Balanço Financeiro; Balanço Patrimonial; Demonstração das Variações Patrimoniais e interpretação de resultados. LIMITES, EXIGÊNCIAS LEGAIS E RECURSOS VINCULADOS: Pessoal; Serviços de Terceiros; Despesas Previdenciárias; Pensionistas; Saúde; Educação; Dívida Pública.

Prova de Conhecimentos Gerais para os cargos: Advogado, Analista de Sistema, Comunicador Social, Engenheiro Civil, Professor de Educação Física, Professor, Psicólogo, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Assistente Social, Enfermeiro, Dentista, Fisioterapeuta, Médico Clínico Geral, Médico Pediatra, Médico Neurologista, Médico Ginecologista, Médico Ortopedista, Médico Urologista, Médico Cardiologista, Médico Oftalmologista, Médico Psiquiatra, Médico Geriatra, Médico em Radiologia, Engenheiro Agrônomo e Farmacêutico Bioquímico.

Assunto	Conteúdo
Língua Portuguesa	Interpretação e compreensão de textos; ortografia; acentuação; concordância nominal e verbal; classe de palavras; emprego de pronomes; conhecimentos básicos da comunicação escrita/produção de textos (coesão, coerência, informatividade); adequação das variações linguísticas às diferentes situações comunicativas; sentido literal e sentido figurado; classes morfológicas; regência verbal e nominal; crase; emprego das conjunções; conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua; teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas.
Matemática	Conjunto dos números naturais: a numeração decimal; múltiplos e divisores de um número natural: divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum; números fracionários; Sistema Métrico Decimal: perímetro de figuras planas; áreas de figuras planas (triângulos, quadriláteros, círculos e polígonos regulares); conjunto dos números inteiros relativos; conjunto dos números racionais: resolução de equações do 1º grau; razão e proporção; propriedades das proporções; divisão proporcional; média aritmética simples e ponderada; regra de três simples e composta; porcentagem, juros simples e montante; conjunto dos números reais: operações com polinômios; produtos notáveis; fatoração; sistemas de equações do 1º grau com duas incógnitas. equações do 2º grau; relações métricas e trigonométricas nos triângulos retângulos: aplicação do teorema de Pitágoras; funções: função do 1º grau, função quadrática, função exponencial; função logarítmica; Análise Combinatória Simples; geometria sólida: prismas e pirâmides, cilindros e cones, esfera - áreas e volumes; operações e resoluções de problemas envolvendo os itens do programa.
Atualidades	Elementos de política brasileira; cultura e sociedade brasileira; meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e aspectos globais; questões da economia nacional e do cotidiano brasileiro; ética profissional; saúde e qualidade de vida.
Informática	Fundamentos de computação e microinformática. Conceitos de sistemas operacionais. Conceitos básicos de redes e Internet/Intranet. Conceitos e princípios de proteção e segurança. Operação e utilização básica de microcomputador. Conceitos e comandos de aplicativos de edição de texto. Conceitos e comandos de aplicativos de edição planilha eletrônica; Conceitos e comandos de aplicativos de edição de apresentação e slide. Noções gerais de utilização de correio eletrônico.

Prova de Conhecimentos Específicos para os cargos:

Cargo	Conteúdo
Advogado	DIREITO CIVIL: Direito civil e Constituição. Pessoa natural e Direitos da personalidade. Pessoa jurídica. Fatos, Atos e Negócios Jurídicos: formação, validade, eficácia e elementos. Prescrição e Decadência. Teoria Geral das Obrigações. Atos Unilaterais. Teoria do Contrato. Contratos em espécie. Teoria da Responsabilidade civil. Modalidades de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Responsabilidade civil e reparação. Posse. Direitos Reais. DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Jurisdição Contenciosa e Voluntária. Competência (originária e recursal). Organização Judiciária. Ação: Condições de Ação. Pressupostos Processuais. Mérito. Deveres das Partes e de seus Procuradores. Responsabilidades das Partes por Dano Processual. Processo de Conhecimento: ordinário, sumário. Tutela de Urgência e Tutela Efetiva. Litisconsórcio. Intervenção de Terceiros (Assistência, Oposição, Nomeação à Autoria, Denúnciação da Lide, Chamamento ao Processo). Assistência. Direito Probatório. Sentença e Coisa Julgada. Ações de rito ordinário, sumário e especial. Petição inicial. Defesas do Réu: contestação, exceções, reconvenção. Provas. Recursos. Cumprimento de sentença e processo de execução. Tutelas de urgência: tutela antecipada, tutelas cautelares. Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa. Rescisórias/Anulatória. Recursos (parte geral, recursos em espécie e Recursos: Extraordinário e Especial). Sucedâneos recursais (Reclamação; Correição Parcial; Uniformização de Jurisprudência). Processo de Execução. Embargos (do devedor; à execução; à penhora; de adjudicação; de alienação; à arrematação; de terceiros). Cumprimento de Sentença. Impugnação. Processo Cautelar. Procedimentos Especiais. Ação Monitoria. Jurisdição voluntária. Procedimentos especiais em Leis Extravagantes; Ações específicas; Mandado de Segurança; Execuções Fiscais; Ação Civil Pública; Ação Popular; Declaração de Inconstitucionalidade e de Constitucionalidade; Homologação de Sentença estrangeira; Desapropriação. DIREITO PENAL: Crimes Contra o Patrimônio; Crimes Contra a Incolumidade Pública; Crimes Contra a Paz Pública; Crimes Contra a Fé Pública; Crimes Contra a Administração Pública. DIREITO ADMINISTRATIVO: Princípios, fontes e interpretação. Atividade e estrutura administrativa. Organização administrativa brasileira. Terceiro setor. Poderes administrativos: poderes e deveres do administrador público, uso e abuso do poder, vinculação e discricionariedade. Poder hierárquico. Poder disciplinar e processo administrativo disciplinar. Poder regulamentar. Poder de polícia. Atos administrativos: conceito, atributos, classificação, espécies, extinção. Licitações e contratos. Serviços públicos. Serviços delegados, convênios e consórcios. Agências Reguladoras. Parcerias público-privadas. Agentes públicos: espécies, regime jurídico, direitos, deveres e responsabilidades. Domínio público: afetação e desafetação, regime jurídico, aquisição e alienação, utilização dos bens públicos pelos particulares. Intervenção estatal na propriedade: desapropriação, requisição, servidão administrativa, ocupação, tombamento. Intervenção estatal no domínio econômico: repressão ao abuso do poder econômico. Controle da Administração Pública: controle administrativo, controle legislativo, controle externo a cargo do Tribunal de Contas, controle judiciário. A Administração em juízo. Improbidade administrativa: Lei 8.429/92. Abuso de autoridade: Lei 4.898/65. Responsabilidade civil do Estado: previsão, elementos, excludentes, direito de regresso. A prescrição no direito administrativo. Aplicabilidade das leis de processo Administrativo: direito de petição, recursos administrativos, pareceres. Lei Orgânica do Município de Bandeirantes - PR DIREITO TRIBUTÁRIO: Sistema Tributário Nacional. Limitações constitucionais ao poder de tributar. Repartições de competência. Discriminação constitucional de rendas tributárias. Tributos. Conceito; definição e características; determinação da natureza jurídica específica do tributo; denominação e destino legal do produto da arrecadação. Tributos diretos e indiretos. Fiscalidade, extrafiscalidade e parafiscalidade. Espécies tributárias. Impostos; taxas; contribuições de melhoria; contribuições sociais; preço público; tarifa; pedágio. Competência tributária. Conceito, espécies e características. Competência tributária e capacidade tributária ativa. Limitações da competência tributária. Imunidades tributárias. Conceito; imunidades genéricas; imunidades específicas; outras imunidades. Normas gerais de direito tributário. Fontes do direito tributário. Vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária. Norma jurídica tributária. Conceito. Classificação. A regra-matriz de incidência tributária: estrutura lógica; critérios da hipotese e da consequência. O "fato gerador" da obrigação tributária. Classificações dos "fatos geradores". Efeitos do "fato gerador". O "fato gerador" no âmbito do Código Tributário Nacional. Obrigação tributária. Obrigação tributária e deveres instrumentais ou formais. A obrigação tributária no âmbito do Código Tributário Nacional. Sujeito ativo e sujeito passivo da obrigação tributária. Solidariedade tributária. Capacidade tributária e domicílio tributário. Responsabilidade tributária. Responsabilidade de sucessores, responsabilidade de terceiros e responsabilidade por infrações. A substituição tributária. Constituição do crédito tributário. Lançamento tributário: conceito; natureza jurídica; atributos; alterabilidade; modalidades; revisão. Suspensão da exigibilidade do crédito tributário. Moratória; depósito do montante integral; reclamações e recursos administrativos; medida liminar em mandado de segurança; medida liminar ou tutela antecipada em outras espécies de ação judicial; parcelamento. Extinção do crédito tributário. Pagamento; consignação em pagamento; repetição do indébito tributário; pagamento antecipado e homologação do lançamento; dação em pagamento; compensação; transação; remissão; decadência; prescrição; conversão de depósito em renda; decisão administrativa irreformável; decisão judicial passada em julgado. Causas extintivas não previstas no Código Tributário Nacional. Exclusão do crédito tributário. Isenção e anistia. Infrações e sanções tributárias. Ilícitos administrativos tributários. Sanções tributárias. Garantias e privilégios do crédito tributário. Preferências. Administração tributária. Fiscalização; dívida ativa; certidões negativas. Processo administrativo tributário. Processo judicial tributário: execução fiscal; ação cautelar fiscal; ação declaratória; ação anulatória de lançamento; ação de consignação em pagamento; ação de repetição de indébito tributário; mandado de segurança. Impostos de competência dos Estados. Impostos de competência dos Municípios. DIREITO CONSTITUCIONAL: Constituição. Poder Constituinte e Poder Reformador. Histórico das Constituições brasileiras. Neoconstitucionalismo. Eficácia das Normas Constitucionais. Princípios Fundamentais. Direitos Humanos. Writs Constitucionais. Nacionalidade. Direitos Políticos. Organização Político-Administrativa. Administração Pública. Poder Legislativo. Processo Legislativo Poder Executivo. Poder Judiciário. Jurisdição Constitucional. Controle de Constitucionalidade (ADIN, ADC e ADPF). Funções Essenciais à Justiça. Estado de Excepcionalidade Legal. Força Armadas. Sistema Tributário Nacional. Da Ordem Econômica e Financeira. Ordem Social. DIREITO ELEITORAL: Fases do processo eleitoral "stricto sensu": preparatória, votação, escrutínio e diplomação. Características e principais institutos eleitorais de cada fase. Espécies de eleições. Noções sobre sistemas eleitorais. Organização Judiciária Eleitoral: TSE, TRE, Juizes e Juntas Eleitorais. Instâncias Eleitorais. Competência desses órgãos judiciários. Ministério Público Eleitoral. Circunscrição eleitoral. Zona eleitoral. Seção eleitoral. Alistamento eleitoral. Mesa receptora de votos, cabinas e urnas. Legitimidade em matéria eleitoral. Processo penal eleitoral. Fase pré-processual: inquérito policial; flagrante; representação; notícia crime e peças de investigação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

	Ação penal eleitoral. Rito processual. Incidentes. Crimes eleitorais. Ação de impugnação de pedido de registro de candidatura. Investigação judicial eleitoral ou representação jurisdicional eleitoral. Recurso contra a diplomação. Ação de impugnação de mandato eletivo. Lei Federal nº 9.504/1997. DIREITO AMBIENTAL: Princípios fundamentais do Direito Ambiental. Repartição constitucional das competências em matéria ambiental. Bens e atividades relacionadas com o meio ambiente na Constituição Federal. Da Política Nacional do Meio Ambiente. Dos conceitos: meio ambiente, degradação da qualidade ambiental, poluição, poluidor, recursos naturais e dano ambiental. Instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente. a) Licenciamento ambiental; b) Zoneamento ambiental; d) Publicidade. Responsabilidades: Civil, administrativa e penal. Lei Federal nº 9.605/1998. Inquérito civil público: natureza, objeto, instauração e conclusão. Ajustamento de conduta. Da ação civil pública em matéria ambiental.
Analista de Sistema	Banco de Dados: Conceitos, Fundamentos, modelagem de dados e conhecimentos dos principais sistemas gerenciadores de Bancos de Dados. Infraestrutura Computacional: Conceitos, fundamentos dos principais sistemas operacionais. Projetos de Sistemas: Engenharia de software, projeto e modelagem de sistemas. Modelagem conceitual de processos e de dados. Redes de Computadores: Conceitos e Fundamentos. Linguagem de Programação: Conhecimentos e aplicações das principais linguagens de programação. Lógica, algoritmos e estruturas de dados.
Comunicador Social	Teorias de Comunicação. Processo de Comunicação. O Poder Público e a Comunicação. Comunicação pública, opinião pública, relacionamento da organização com os diversos públicos. O processo de Relações Públicas. As funções de Relações Públicas. Veículos de comunicação dirigida, escrita, oral, auxiliar e aproximativa. Planejamento da comunicação, da imagem institucional. Documentos do planejamento: planos, programas e projetos. A comunicação na organização: redes, níveis e barreiras.
Engenheiro Civil	Projeto, fiscalização e supervisão de arquitetura, instalações elétricas, instalações hidráulicas, instalações de condicionamento de ar, instalações especiais, fundações, infra e superestrutura. Cálculo estrutural. Fundações: tipos, recomendações, indicações. Medições e aceitação de obras. Técnicas construtivas – da locação ao recebimento da obra. Cálculo diferencial e integral. Topografia e Geodésia. Orçamento de obras, quantitativas, custos, BDI. Especificação e contratação de projetos, obras e serviços de construção e demolição. Contratação de serviços: responsabilidade e garantias, licenças, aprovações e franquias. Plano-mestre e cronograma mestre, cronograma físico e financeiro; fluxo de caixa; programação de pessoal, materiais equipamentos; sistemática de apropriação de quantitativos físicos e de custos; controle físico e de custos; análise de resultados; garantia e controle da qualidade dos serviços. Quantificação e orçamentação de insumos de projetos, obras e serviços. Fiscalização da construção: recebimento dos serviços; desmobilização de pessoal, remoção e destinação das instalações transitórias; medidas de garantia da integridade da obra; vistorias, perícias, avaliações, arbitramento, laudos e pareceres técnicos. Ferramentas automatizadas para projetos de Engenharia. Madeiras – tipos, características, usos recomendados, projetos de estrutura de madeira. Estruturas de aço – projeto e construção. Tecnologia do concreto. Tecnologia de asfalto. Materiais de construção. Transporte. Estradas. Topografia e Fotogrametria. Tráfego. Geotecnia. Mecânica dos sólidos. Fundação e obras de terra. Estática das construções. Tecnologia das construções. Pontes e obras de arte rodoviárias. Instalações em geral. Arquitetura e planejamento urbano. Legislação Profissional. Licitações e respectiva legislação.
Professor de Educação Física	Caracterização da área de Educação Física: Histórico; Educação Física: concepção e importância social; A Educação Física como cultura corporal; Cultura corporal e cidadania; Aprender e ensinar Educação Física: automatismos e atenção, afetividade e estilo pessoal, portadores de necessidades especiais. Objetivos gerais e específicos de Educação Física para a educação básica; Os conteúdos de Educação Física na educação básica: critérios de seleção e organização dos conteúdos; Blocos de conteúdos, conhecimentos sobre o corpo, esportes, jogos, lutas e ginásticas; atividades rítmicas e expressivas; Critérios gerais e específicos de avaliação de Educação Física para o ensino fundamental; Regras, sistema operacional, ofensivos e defensivos, regulamento, competições e histórico: voleibol, basquetebol, handebol, futebol de salão, futebol de campo, Atletismo, regras, provas: corridas, saltos, arremessos; competições: jogos regionais, abertos, olimpíadas, materiais utilizados, normas de segurança e cuidados especiais para as várias modalidades. Natação: regras, estilos, largadas, viradas, índices técnicos, revezamentos, jogos regionais, abertos, competições, olimpíadas. Didática e Estrutura: Lei nº 9.394, de 20/12/1996 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 8.069, de 13/07/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 10.639, de 09/01/2003 - Alteração da Lei nº 9.394, de 20/12/1996, que inclui no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira". Educação Brasileira: correntes e tendências. Enfoques da didática nas tendências pedagógicas e epistemológicas. Didática: democratização do ensino; formação de professores. Relação professor-aluno. Função do planejamento e projeto na prática educativa: Marco Referencial, Marco Doutrinal e Marco Operativo; Diagnóstico e Programação; Planejamento participativo. Objetivos Educacionais. Competências e Habilidades. Currículo Escolar. Avaliação: visão construtiva do erro; avaliação mediadora; avaliação – ação libertadora. PCNs - Parâmetros Curriculares Nacionais.
Professor	Conhecimentos básicos de crescimento e desenvolvimento infantil; os direitos fundamentais da criança: saúde, proteção, educação, lazer e esporte; necessidades nutricionais na infância; integração família/creche; doenças mais comuns na infância; normas universais para prevenção de doenças infectocontagiosas; maus tratos na infância; relação afetiva adulto/criança; adaptação, encontros e despedidas na creche; estruturando o espaço físico na creche; fundamentos e métodos da educação infantil. CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: Educação/sociedade e prática escolar. Tendências pedagógicas na prática escolar. Didática e prática histórico social. A didática na formação do professor. Aspectos pedagógicos e sociais da prática educativa, segundo as tendências pedagógicas. Processo ensino-aprendizagem. Relação professor/aluno. Compromisso social e ético do professor. Componentes do processo de ensino: objetivos; conteúdos; métodos, técnicas e meios. Avaliação escolar e suas implicações pedagógicas. Planejamento escolar - planos: da escola, de ensino e de aula. Didática e Estrutura: Lei nº 9.394, de 20/12/1996 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 8.069, de 13/07/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 10.639, de 09/01/2003 - Alteração da Lei nº 9.394, de 20/12/1996, que inclui no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira". Educação Brasileira: correntes e tendências. Enfoques



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

	da didática nas tendências pedagógicas e epistemológicas. Didática: democratização do ensino; formação de professores. Relação professor-aluno. Função do planejamento e projeto na prática educativa: Marco Referencial, Marco Doutrinal e Marco Operativo; Diagnóstico e Programação; Planejamento participativo. Objetivos Educacionais. Competências e Habilidades. Currículo Escolar. Avaliação: visão construtiva do erro; avaliação mediadora; avaliação – ação libertadora. PCNs - Parâmetros Curriculares Nacionais
Psicólogo	Constituição emocional, social e histórica da subjetividade. Desenvolvimento humano. Psicopatologia. Inter-relação dos processos psíquicos com os processos físicos. Psicodiagnóstico. Modos de intervenção individual, grupal e familiar, destinados ao adulto, ao adolescente e à criança. Processos de formação e dinâmica dos grupos. Atestados, laudos e pareceres. A contemporaneidade e suas implicações psíquicas e sociais. Políticas Públicas de Saúde e de Saúde Mental. Ética profissional. Compreensão de fatores biológicos, comportamentais e sociais que influenciam nas condições de saúde e de doença. Utilização de técnicas de avaliação e de intervenção comportamental. Planejamento de ações em saúde que incluam tanto a prevenção como a intervenção. Orientação Familiar. Atuação em equipes multidisciplinares. Coordenar, supervisionar e avaliar programas na área da saúde. Desenvolvimento de pesquisas aplicadas à saúde. Modos de gestão e organização do trabalho. Saúde Pública - Assunto: Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, Suas diretrizes, Leis (8.080/90 e 8.142/90 e alterações); Constituição Federal de 1988 (seção II Da Saúde); Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96).
Fonoaudiólogo	Fonoaudiologia e epidemiologia. Fases e níveis de prevenção em Fonoaudiologia -Ações coletivas e individuais em Fonoaudiologia. Fonoaudiologia educacional. A interdisciplinaridade na formação do fonoaudiólogo. Legislação e Normas Fonoaudiológicas. Audiologia: Desenvolvimento do sistema auditivo. Anatomofisiologia da audição. Triagem auditiva. Avaliação audiológica subjetiva e objetiva. Audiologia ocupacional. Prótese auditiva. Habilitação e reabilitação dos distúrbios da audição. Avaliação do sistema vestibular. Reabilitação vestibular. Processamento auditivo. Patologias otoneurológicas. Implante coclear. Linguagem: Aquisição e desenvolvimento da linguagem oral e escrita. Etiologia, avaliação, classificação, diagnóstico e abordagens terapêuticas em linguagem. Dificuldade e distúrbio de aprendizagem. Gagueira na criança e no adulto. Motricidade Orofacial: Desenvolvimento normal das funções estomatognáticas. Anatomofisiologia do sistema estomatognático: respiração, mastigação, deglutição e fala. Avaliação e diagnóstico fonoaudiológico em motricidade oral. Métodos de intervenção terapêutica dos transtornos de motricidade oral. Voz: Saúde Vocal. Anatomofisiologia da laringe e da voz. Avaliação, classificação e diagnóstico clínico das alterações vocais. Saúde Pública - Assunto: Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, Suas diretrizes, Leis (8.080/90 e 8.142/90 e alterações); Constituição Federal de 1988 (seção II Da Saúde); Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96); Medicina Geral e Medicina Preventiva. Código de ética médica.
Nutricionista	Nutrição em Saúde Pública; Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher e da Criança: terapia de reidratação oral TRO, acompanhamento e desenvolvimento da criança. Programa de suplementação alimentar PSA. Vigilância alimentar e nutricional: indicadores diretos e indiretos do Estado de nutrição. Comunidades: nutrição nos grupos etários no 1o ano de vida, pré-escolar, no adulto (gestantes e nutrízes), Patologia da nutrição. Metabolismo basal. Modificações da dieta normal para atendimento ao enfermo. Alterações na nutrição (obesidade, magreza, doenças, carências), patologias e dietoterapias. Aparelho digestivo, sistema endócrino, sistema cardio vascular. Técnica Dietética. Alimento: classificação, princípios nutritivos, seleção, preparo, perdas decorrentes. Planejamento de cardápios. Administração de serviços de Nutrição: unidade de serviço de alimentação e nutrição, tipos de serviços, planejamento físico, funcional. Layout, Fluxograma, peculiaridades da área física e construção social do serviço de alimentação e nutrição, previsão numérica e distribuição. Ética profissional. Saúde Pública - Assunto: Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, Suas diretrizes, Leis (8.080/90 e 8.142/90 e alterações); Constituição Federal de 1988 (seção II Da Saúde); Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96); Medicina Geral e Medicina Preventiva. Código de ética médica.
Assistente Social	Políticas Sociais Públicas no Brasil. A evolução histórica do Serviço Social no Brasil. Construção do conhecimento na trajetória histórica da profissão. As questões teóricas metodológicas do Serviço Social: métodos, instrumentais técnico-operativos. A pesquisa social e sua relação com a prática do Serviço Social. Serviço Social e Assistência Social: trajetória, história e debate contemporâneo. Planejamento e administração no Serviço Social: tendências, os aspectos da prática profissional e a prática institucional. O processo de trabalho no Serviço Social. Interdisciplinaridade. Movimentos sociais. Terceiro Setor. Fundamentos Legais: Lei Federal N.º 8.662/93 (Lei que regulamenta a profissão do Assistente Social). Código de Ética do Assistente Social. Estatuto da Criança e do Adolescente. Estatuto do Idoso. Seguridade Social. Sistema Único de Assistência Social. Lei nº 8.742 de 07 de Dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social. Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB SUAS. Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS - NOB/RH SUAS. Sistema Único de Saúde. Lei nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde. Políticas Sociais Públicas no Brasil. A evolução histórica do Serviço Social no Brasil. Construção do conhecimento na trajetória histórica da profissão. As questões teóricas metodológicas do Serviço Social: métodos, instrumentais técnico-operativos. A pesquisa social e sua relação com a prática do Serviço Social. Serviço Social e Assistência Social: trajetória, história e debate contemporâneo. Planejamento e administração no Serviço Social: tendências, os aspectos da prática profissional e a prática institucional. O processo de trabalho no Serviço Social. Interdisciplinaridade. Movimentos sociais. Terceiro Setor. Fundamentos Legais: Lei Federal N.º 8.662/93 (Lei que regulamenta a profissão do Assistente Social). Código de Ética do Assistente Social. Estatuto da Criança e do Adolescente. Estatuto do Idoso. Seguridade Social. Sistema Único de Assistência Social. Lei nº 8.742 de 07 de Dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social. Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB SUAS. Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS - NOB/RH SUAS. Sistema Único de Saúde. Lei nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde.
Enfermeiro	Política Nacional de Humanização. Política de Atenção a Saúde: Criança e Aleitamento Materno, Adolescente e Jovem, Saúde da Mulher, Saúde Mental, Saúde do Idoso, Saúde da Pessoa com Necessidades Especiais e Saúde no Sistema Penitenciário. Programa Nacional de Imunização. Vigilância em Saúde: Dengue, Esquistossomose,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

	<p>Hanseníase, Malária, Tracoma e Tuberculose. Estratégias de organização da Atenção Básica: Programa de Agentes Comunitários e Saúde da Família. Saúde do Trabalhador. Programa Nacional de DST e AIDS. Vigilância Epidemiológica das doenças transmissíveis. Sistema Nacional de Regulação. Vigilância Sanitária. Ética e Bioética em Enfermagem. Educação permanente em saúde. O uso da epidemiologia na avaliação e análise da situação de saúde de populações. Saúde Pública - Assunto: Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, Suas diretrizes, Leis (8.080/90 e 8.142/90 e alterações); Constituição Federal de 1988 (seção II Da Saúde); Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96).</p>
Dentista	<p>Epidemiologia da cárie dentária: indicadores e sua utilização (CPO-D, ceo-d, CPO-S, ceo-s etc); Epidemiologia e indicadores das doenças periodontais; Epidemiologia do câncer bucal; Sistemas de prevenção em saúde bucal coletiva; Sistemas de trabalho; Educação em saúde bucal coletiva. Recursos humanos em saúde bucal coletiva: situação atual no Brasil, legislação e atribuições (CD, THD, ACD). Odontologia Preventiva: Cariologia e risco de cárie; Cárie da primeira infância; Diagnóstico e tratamento de perdas minerais e de lesões iniciais de cárie dentária; Adequação do meio bucal; Etiopatogenia e prevenção das doenças periodontais; Fluoretação das águas de abastecimento público: benefícios, controle. Fluoretos: ação sistêmica e ação tópica; métodos de aplicação; potencial de redução de incidência de cáries e toxicidade; materiais restauradores com liberação de flúor. Amamentação natural x artificial ou mista: influências no desenvolvimento do sistema estomatognático; má-oclusão e hábitos perniciosos. Clínica Odontológica: Exame da cavidade bucal: anamnese, exame clínico, exames complementares; Semiologia e tratamento das doenças periodontais; Anestesiologia: mecanismos de ação, técnicas e precauções; Procedimentos básicos de dentística operatória e restauradora: proteção do complexo dentino-pulpar; materiais odontológicos (forradores e restauradores); Cirurgia oral menor; Urgências odontológicas; Terapêutica e farmacologia odontológica aplicada à clínica. Biossegurança: manutenção de cadeia asséptica; Esterilização; Destino de materiais infectantes.</p>
Fisioterapeuta	<p>Anatomia humana: sistemas esqueléticos, musculares, nervosos, circulatórios e respiratórios. Fisioterapia humana, neurofisiologia, fisiologia do exercício, fisiologia circulatória e respiratória. Biofísica: respostas fisiológicas do organismo aos agentes físicos (calor, água, luz, eletricidade, vibrações mecânicas). Equipes de reabilitação: ética, perfil profissional e inter-relacionamento. Técnicas de treinamento do paciente amputado: preparação do coto, adestramento com a prótese, treino de marcha. Princípios físicos e biofísicos dos recursos terapêuticos. Aplicação, cuidados técnicos e precauções com agentes físicos, termoterápicos, eletroterápicos e mecanoterápicos. Cinesioterapia: princípios básicos de biomecânica, análise dos movimentos articulares. Fundamentos de traumatologia, ortopedia, reumatologia, neurologia, cardiologia, pneumologia e psicologia. Avaliação funcional: teste da função articular e muscular e espirometria, eletrodiagnóstico, cinesioterapia, mecanoterapia, eletroterapia, termoterapia, fototerapia, hidroterapia. Fisioterapia traumatológica, ortopédica, reumatológica, neurológica, cardíaca, respiratória, obstetrícia, pediátrica, vascular, no paciente queimado, pré e pós-operatório em cirurgia geral. Saúde Pública - Assunto: Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, Suas diretrizes, Leis (8.080/90 e 8.142/90 e alterações); Constituição Federal de 1988 (seção II Da Saúde); Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96).</p>
Médico Clínico Geral	<p>Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças: Cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas de aorta, insuficiência arterial periférica, trombozes venosas, hipertensão arterial, choque. Pulmonares: insuficiência respiratória aguda, bronquite aguda e crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, neoplasias. Do Sistema Digestivo: gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular do cólon, tumores do cólon. Renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido/base, nefrolitíase, infecções urinárias. Metabólicas e do sistema endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, obesidade, diabetes mellitus hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal. Hematológicas: anemias hipocrômicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão. Reumatológicas: osteoartrite, osteoporose, doença reumatoide, doença reumatoide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno. Neurológicas: coma, cefaleias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias. Psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão, demência e delírium. Infecciosas e Transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifoide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbios, toxoplasmose, viroses. Dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas, doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafilaxia. Ginecológicas: doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorréias, câncer de mama intercorrências no ciclo gravídico. Saúde Pública - Assunto: Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, Suas diretrizes, Leis (8.080/90 e 8.142/90 e alterações); Constituição Federal de 1988 (seção II Da Saúde); Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96); Medicina Geral e Medicina Preventiva. Código de ética médica.</p>
Médico Pediatra	<p>Prematuridade. Hiper maturidade. Disfunção placentária. Tocotraumatismos. Anoxia neonatal. RN: normal, reanimação, distúrbios respiratórios, doença hemorrágica, hipoglicemia, convulsão. Icterícias. Infecções congênitas. Granuloma de coto umbilical. Oftalmia neonatorum. Pré e pós-operatório em cirurgia pediátrica de urgência e emergência. Mês formações cirúrgicas externas. Patologias congênitas cirúrgicas do pescoço. Afecções cirúrgicas das regiões umbilicais einguino-escrotal. Anomalias congênitas urológicas. Tumores abdominais. Empiomas. Queimaduras. Vitaminas e desnutrição proteico-calórica. Anemias carenciais e hemolíticas. Doenças cardíacas e reumáticas. Cardiopatias congênitas. Doenças hematológicas e distúrbios de coagulação. Septicemia. Patologias pulmonares em Pediatria. Infecção das vias aéreas superiores. Doenças dos aparelhos digestivo e urinário. Afecções dermatológicas na infância. Parasitoses intestinais. Alimentação e nutrição. Endócrino pediatria. Vacina. Crescimento e desenvolvimento. Convulsões. Genética. Bases da radiologia. Saúde Pública - Assunto: Sistema Único de Saúde</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

	(SUS): Seus princípios, Suas diretrizes, Leis (8.080/90 e 8.142/90 e alterações); Constituição Federal de 1988 (seção II Da Saúde); Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96); Medicina Geral e Medicina Preventiva. Código de ética médica.
Médico Neurologista	Epilepsias; Neurites; Convulsões; Paralisias; Cefaleias; Farmacodinâmica das Drogas Neuroativas; Sistema Vascular Cerebral; Hidrocefalia; Ação de Drogas Ilícitas no SNC; Traumatismos Cranianos; Doenças Degenerativas; AVC; AVCH; Neuroanatomia; Sintomas causados por afecções neurológicas; Afecções neurológicas de etiologia conhecida; Doenças de origem vascular; Alterações do líquido cerebral e cefalorraquidiano; Tumores; Trauma; Tocotraumatismos e malformações; Doenças hereditárias devidas a erros metabólicos conhecidos; Doenças nervosas de etiologia desconhecida; Síndromes neurocutâneas; Afecções dos nervos cranianos; Afecções dos nervos periféricos; Ataxias e demência; Distúrbios da motilidade; Afecções da medula; Placa mioneural; Miopatias; Doenças desmielinizantes; Sistema Nervoso autônomo; Doenças de caráter intermitente ou paroxístico; Doenças sistêmicas. Saúde Pública - Assunto: Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, Suas diretrizes, Leis (8.080/90 e 8.142/90 e alterações); Constituição Federal de 1988 (seção II Da Saúde); Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96); Medicina Geral e Medicina Preventiva. Código de ética médica.
Médico Ginecologista	Embriologia e anatomia do aparelho urogenital feminino; fisiologia menstrual-controle neuroendócrino; Esteroidogênese; Semiologia ginecológica; Desenvolvimento puberal normal e anormal; Malformações genitais; Planejamento familiar - Métodos anticoncepcionais; Amenorréias; Sangramento genital; Hemorragia uterina disfuncional; Vulvovaginites; D.S.T.; Doença inflamatória pélvica; Dor pélvica crônica; Incontinência urinária; Miomatose uterina; Endometriose; Dismenorréia; Síndrome Pré-Mestrua; Climatério; Patologias Benignas da Mama; Infertilidade conjugal; Sexualidade; Oncologia ginecológica; Saúde Pública - Assunto: Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, Suas diretrizes, Leis (8.080/90 e 8.142/90 e alterações); Constituição Federal de 1988 (seção II Da Saúde); Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96); Medicina Geral e Medicina Preventiva. Código de ética médica.
Médico Ortopedista	Anatomia do sistema músculo esquelético e articular. Exame físico e semiologia ortopédica. Fraturas, luxações e lesões ligamentares do esqueleto axial: mecanismo causal, classificação, diagnóstico e tratamento. Fraturas do membro superior no adulto e na criança: mecanismo causal, classificação, diagnóstico e tratamento. Fraturas do membro inferior no adulto e na criança: mecanismo causal, classificação, diagnóstico e tratamento. Afecções infecciosas do aparelho osteomioarticular. Patologias congênitas do esqueleto axial, membros superiores e membros inferiores, na criança e no adulto. Vias de acesso em cirurgia traúmato ortopédica. Lesões tumorais e pseudotumorais na criança e no adulto, que afetam o aparelho osteomioarticular. Desordens adquiridas acometendo a cartilagem de crescimento. Embriologia, fisiologia do aparelho osteomioarticular. Propedêutica e tratamento das deformidades angulares e rotacionais, que acometem o esqueleto axial e apendicular. Radiologia convencional e avançada: TC, RM, US. Navegação. Propedêutica e tratamento das afecções degenerativas que acometem o esqueleto axial e apendicular. Doenças Ocupacionais Relacionadas ao Trabalho – DORT (ex. L.E.R.). Afecções da coluna vertebral: cervicobraquiálgias, dorsalgias, lombalgias e lombociatálgias agudas e crônicas. Urgências em traúmato ortopedia e emergências traúmato ortopédicas. Doenças osteometabólicas. Saúde Pública - Assunto: Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, Suas diretrizes, Leis (8.080/90 e 8.142/90 e alterações); Constituição Federal de 1988 (seção II Da Saúde); Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96); Medicina Geral e Medicina Preventiva. Código de ética médica.
Médico Urologista	Semiologia urológica. Anatomia do trato genito-urinário. Diagnóstico por imagem de patologias do trato urinário e genital. Traumatismo urogenital. Urgências urológicas não traumáticas. Doenças sexualmente transmissíveis – DST/AIDS. Tumores do trato urinário e genital. Uropediatria, principais afecções cirúrgicas urológicas na infância. Hiperplasia benigna da próstata. Litíase urinária. Infecções do trato urinário e genital. Tuberculose urogenital. Patologias do cordão espermático e bolsa testicular. Infertilidade masculina. Disfunção erétil. Distúrbios neuromusculares de bexiga e incontinência urinária. Sistemas de registro. Doenças de notificação compulsória: prevenção, diagnóstico e tratamento. Saúde Pública - Assunto: Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, Suas diretrizes, Leis (8.080/90 e 8.142/90 e alterações); Constituição Federal de 1988 (seção II Da Saúde); Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96); Medicina Geral e Medicina Preventiva. Código de ética médica.
Médico Cardiologista	Insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas de aorta, insuficiência arterial periférica, trombozes venosas, hipertensão arterial, choque. Endocardiopatias. Miocardiopatias. Urgências em Cardiologia. Pericardiopatias. Eletrocardiografia. Radiologia clínica. Teste ergométrico. Ecocardiografia. Eletrocardiografia dinâmica. Hemodinâmica. Indicações de tratamento cirúrgico em coronariopatias, valvulopatias, bradiaritmias, patologia da aorta e cardiopatias congênitas. Saúde Pública - Assunto: Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, Suas diretrizes, Leis (8.080/90 e 8.142/90 e alterações); Constituição Federal de 1988 (seção II Da Saúde); Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96); Medicina Geral e Medicina Preventiva. Código de ética médica.
Médico Oftalmologista	Anatomia geral. Resposta Endócrina-Metabólica ao Trauma. Equilíbrio Hidro-Eletrolítico e Acido-Base. Nutrição em Cirurgia. Cicatrização e Cuidados com a Ferida Cirúrgica. Infecções e Antibioticoterapia em Cirurgia. Cuidados Pré e Pós-Operatórios. Choque - Falência de Múltiplos Órgãos. Terapia Intensiva em Cirurgia. Hemostasia - Terapia Transfusional. Fatores de Risco no Paciente Cirúrgico. Princípios Gerais de Oncologia Cirúrgica. Transplantes - Aspectos Gerais. Bases de anestesiologia. Bases de cirurgia torácica. Bases da cirurgia do aparelho digestivo. Bases da cirurgia cardiovascular. Bases da cirurgia ginecológica. Bases da cirurgia urológica. Bases da cirurgia pediátrica. Bases da cirurgia ortopédica. Bases da cirurgia videolaparoscópica. Bases da neurocirurgia. Cirurgia ambulatorial. Atendimento inicial de politraumatizado. Anatomia e fisiologia do globo ocular e da visão. Semiologia ocular. Métodos diagnósticos em Oftalmologia. Manuseio de aparelhos em Oftalmologia. Patologias oftalmológicas mais frequentes: quadro clínico, fisiopatologia, diagnóstico diferencial e conduta terapêutica Urgências em Oftalmologia. Saúde Pública - Assunto: Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, Suas diretrizes, Leis (8.080/90 e 8.142/90 e alterações); Constituição Federal de 1988 (seção II Da Saúde); Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96); Medicina Geral e Medicina Preventiva. Código de ética médica.
Médico Psiquiatra	Anamnese. Exame do Estado Mental. Relação Médico-Paciente. Transtorno de Humor e Neuróticos, relacionados ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

	<p>estresse e somatoforme. Esquizofrenia. Transtornos Mentais e de comportamento decorrentes do uso de substâncias psicoativas. Transtornos Mentais Orgânicos - Terapias Biológicas e Psicológicas. Saúde Pública - Assunto: Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, Suas diretrizes, Leis (8.080/90 e 8.142/90 e alterações); Constituição Federal de 1988 (seção II Da Saúde); Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96); Medicina Geral e Medicina Preventiva. Código de ética médica.</p>
Médico Geriatria	<p>Teorias de envelhecimento, crescimento populacional: aspectos demográficos e sociais, anatomia e fisiologia do envelhecimento, aspectos de propedêutica do idoso. Envelhecimento cerebral: demências, aspectos psiquiátricos do envelhecimento, síndromes extrapiramidais, aterosclerose. Aspectos estruturais do coração idoso – inferências clínicas, principais cardiopatias, hipertensão arterial, vasculopatias, principais afecções pulmonares, envelhecimento do aparelho digestivo, principais afecções do aparelho digestivo, envelhecimento renal, incontinência urinária, doenças da hipófise, suprarrenal e paratireoide, doenças da tireoide, diabetes mellitus e envelhecimento. Aspectos hematológicos – anemias, envelhecimento ósseo: osteoporose, principais artropatias e conectivopatias. Aspectos ortopédicos e traumatológicos. Alteração da potência sexual. Nutrição e envelhecimento, câncer na terceira idade. Aspectos oftalmológicos do envelhecimento. Aspectos otorrinolaringológicos do envelhecimento. Anestesia. Cirurgia. Fisioterapia. Atendimento multidisciplinar. Farmacocinética e farmacodinâmica das drogas. Biologia do envelhecimento. Aspectos metabólicos e estruturais. Aspectos psicológicos, demográficos e sociais do envelhecimento populacional. Medidas preventivas. Sexualidade no idoso. Relação médico-paciente-família. Equipe multidisciplinar. Farmacologia geriátrica. Violência e iatrogenia na 3ª idade. Instabilidade política de atenção ao idoso. Aposentadoria, lazer, finitude. O idoso e a dignidade no processo de morrer. Problemas éticos em geriatria. Saúde Pública - Assunto: Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, Suas diretrizes, Leis (8.080/90 e 8.142/90 e alterações); Constituição Federal de 1988 (seção II Da Saúde); Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96); Medicina Geral e Medicina Preventiva. Código de ética médica.</p>
Médico em Radiologia	<p>Técnica radiológica básica; radiologia básica nos diferentes aparelhos radiológicos. Indicação, realização e interpretação de exames radiológicos. Radiologia do sistema músculo-esquelético. Radiologia do sistema cardiotorácico. Radiologia do sistema digestivo. Radiologia do sistema urinário. Radiologia do sistema ósteo-articular. Radiologia de pronto socorro. Orientação de exames de rotina. Radiologia geral e contrastada, ultrassonografia, mamografia, tomografia computadorizada, densitometria óssea, ressonância magnética, radiologia intervencionista. Realização de exames de urgências e emergências. Saúde Pública - Assunto: Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, Suas diretrizes, Leis (8.080/90 e 8.142/90 e alterações); Constituição Federal de 1988 (seção II Da Saúde); Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96); Medicina Geral e Medicina Preventiva. Código de ética médica.</p>
Engenheiro Agrônomo	<p>Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas. Fitossanidade: fitopatologia, entomologia, ciência das plantas daninhas, pragas quarentenárias a1 e a2 e pragas não quarentenárias regulamentadas, manejo integrado de pragas quarentenárias, uso correto e seguro de agrotóxicos e afins, quarentena vegetal (tratamentos quarentenários, zonas de baixa prevalência de pragas, zonas livres de pragas, sistemas de minimização de riscos (sistema approach), certificação fitossanitária, certificação fitossanitária de origem). Organismos geneticamente modificados. Agricultura orgânica. Armazenamento e transporte de produtos de origem vegetal, seus produtos, subprodutos e resíduos de valor econômico. Metodologia de amostragem e de análise de produtos de origem vegetal, seus produtos, subprodutos e resíduos de valor econômico. Legislação federal sobre defesa sanitária vegetal. Legislação federal sobre padronização e classificação de produtos de origem vegetal, seus produtos, subprodutos e resíduos de valor econômico. Legislação federal sobre inspeção de produtos de origem vegetal. Legislação federal sobre fiscalização de insumos agrícolas. Procedimentos de fiscalização/inspeção para importação e exportação vegetal.</p>
Farmacêutico Bioquímico	<p>Formas Farmacêuticas e Biodisponibilidade; Estabilidade de medicamentos: prazos de validade e sinais de instabilidade; Exame físico em medicamentos, armazenamento, distribuição de medicamentos, avaliação da prescrição e dispensação; Programação e aquisição de medicamentos; Ação farmacológica e mecanismo de ação dos medicamentos que atuam nos sistemas nervoso central, autônomo, respiratório, digestivo e cardiovascular; Terapêutica da dor, inflamação e processos infecciosos; Interações medicamentosas, farmacoepidemiologia; Critérios e parâmetros técnicos para seleção de medicamentos; Legislação Sanitária; Constituição Federal (artigos 196 a 200), Saúde Pública: A Saúde como direito do cidadão e dever do Estado; campos de atuação de Saúde Pública; Lei Orgânica da Saúde; Municipalização da Saúde. Logística: técnica de abastecimento da farmácia, ponto de requisição, padrão de estocagem, guarda e conserva em almoxarifado; Rotina da dispensa para pacientes de ambulatório e de atendimento das enfermarias; Rotinas dos medicamentos controlados que causam dependência física e psíquica dentro da farmácia hospitalar; Exames laboratoriais de rotina em berçário, equipamentos e equipe técnica necessária; Esterilização por calor úmido e calor seco, conceito e finalidade; Conceito de dose unitária e individualizada; Conceito de distribuição de medicamentos e do papel do farmacêutico; Política de medicamentos. Saúde Pública - Assunto: Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, Suas diretrizes, Leis (8.080/90 e 8.142/90 e alterações); Constituição Federal de 1988 (seção II Da Saúde); Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96).</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO VI – Modelo de Requerimento de Isenção

CONCURSO PÚBLICO n.º 001/2011

Eu, nome completo, nacionalidade, estado civil, residente à logradouro, n.º xxx, bairro xxx, na cidade de xxx, Estado do Paraná, telefone residencial xxx, telefone celular xxx, portador do Documento de Identidade n.º xxx e do CPF n.º xxx, inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico - sob n.º xxx, de que trata o Decreto 6.135/2007, REQUEIRO a ISENÇÃO da taxa de inscrição no Concurso Público n.º 001/2011, do Município de Bandeirantes, no qual me inscrevi para o cargo de xxx.

Bandeirantes, xxx de xxx de 2011.

nome completo e assinatura

Dados Complementares:

Nome completo da mãe:

Data de nascimento (do requerente):

Sexo: () feminino () masculino

Reservado ao Departamento de Recursos Humanos:

Pedido: () deferido () indeferido

Data da avaliação:

Carimbo e assinatura do servidor responsável pela análise.